



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 09.580.934/0001-14

[Handwritten signature]



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CNPJ 09.580.934/0001-14
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal-RN CEP 59075-740
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br



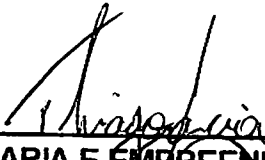
CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref. TOMADA DE PREÇOS N°003/2020


Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, situada na Avenida Miguel Castro, n°836, Sala 02, Lagoa Nova – Natal/RN, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr. Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto, brasileiro, casado, sob a carteira nacional de habilitação n° 02409182990, DETRAN/RN, data de emissão 30/05/2017, APRESENTA o Sr. Evandro Barbosa Paes Barreto, brasileiro, casado, sob a carteira de identidade n°000.963.983, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN, data de emissão: 13/08/1999, dando-lhe plenos poderes para, em nome desta empresa, dar entrada em documentação, formalizar propostas, dar lances, recorrer, desistir e tratar de todos os demais assuntos pertinentes à Licitação Tomada de Preços n° 003/2020.

Natal/RN, 22 de junho de 2020.



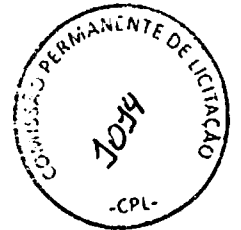
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.461.354-76



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL
CPF: 077.684.164-68

Recebido em
22.06.2020
Isabeli Lima
CPL

fnb



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 09.580.934/0001-14

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, engenheiro registrado no CREA-RN sob o N°2101646943 e do portador do CPF N° 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Parnamirim, Natal/RN, CEP: 59.150-440. Empresário da **THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME** com sede à Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-740, registrada na JUCERN sob o NIRE: 2410104550-6 por despacho em 08/05/2008 e inscrita no CNPJ sob n° 09.580.934/0001-14 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n° 12.441/11, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de Empresário individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

I – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO. A empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI girará sob o nome empresarial **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, com sede situada Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-740, e foro jurídico na comarca de Natal/RN.

II – DO PRAZO DE DURAÇÃO. O empresário **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** iniciou suas atividades em 08/05/2008 e por motivo da transformação em EIRELI continua com suas atividades e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

III – DO CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa é de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** dividido em 100.000 (Cem mil) Cotas de valor unitário igual a **R\$ 1,00 (Hum real)** cada, totalmente integralizado oriundo do acervo patrimonial da empresa **THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME**.

COMPOSIÇÃO	CAPITAL SOCIAL		
	Nº DE QUOTAS	R\$	%
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO	-	-	-
Vi oriundo do acervo patrimonial da THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME	100.000	100.000,00	-
TOTAL GERAL	100.000	100.000,00	100

IV – DA RESPONSABILIDADE. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor seu capital, respondendo exclusivamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei n° 10.406 de 10.01.2002.

V – DOS OBJETIVOS SOCIAIS. Os objetivos sociais da empresa são:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;

4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;

4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA;

4213-8/00 - SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE

7119-7/03 - DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇO DE

CONFERE COM ORIGINAL



VI – DA ADMINISTRAÇÃO. A administração da empresa será exercida por **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO** desempenhando suas funções em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesses da empresa, tais como: zelar pelo fiel cumprimento das obrigações sociais, admissões e demissões empregados; Cumprir e fazer cumprir todos os tratos e contratos assumidos e firmados com fornecedores e terceiros de forma geral, assinar e requisitar talões de cheques na rede bancária e representar a empresa judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário.

VII – DO DESIMPEDIMENTO. O empresário declara não estar impedido por lei especial, e nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VIII – DA DECLARAÇÃO. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.


IX – DO “PRÓ-LABORE”. O empresário terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente do imposto de renda.

X – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, PERDAS E CONSELHO FISCAL. O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício:

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado ao empresário;
- b) Conselho Fiscal: O empresário não tem conselho fiscal. Compete exclusivamente decidir sobre os negócios da empresa.

E por estar assim justa, fiz digitar e imprimir o presente instrumento em 04 (quatro) vias de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

Natal, 09 de Outubro de 2012

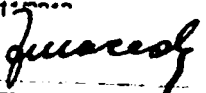


THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2012 SOB Nº: 2460002808
Protocolo: 12/062906-2, DE 09/11/2012

ENGENHARIA E
EMPRESARIOS EIRELI ME

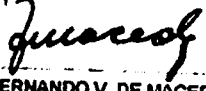

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2012 SOB Nº: 24269584
Protocolo: 12/062906-2, DE 09/11/2012

EMPRESA: 24 6 0000260 8
ENGENHARIA E
EMPRESARIOS EIRELI ME


FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

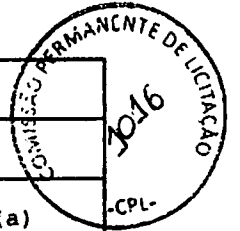


CONFERE COM ORIGINAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

ESTRUTURA DE REGISTRO EM VERSO

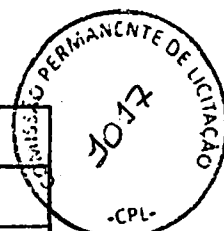


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2410104550-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NATAL	UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado(a)
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO	(mãe) MARISA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-05-1984	IDENTIDADE número 1.738.456	Órgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 051.481.354-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PADRE MIGUEL			NÚMERO 346
COMPLEMENTO JARDIM DAS FLORES	BARRIO / DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	CEP 59150-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARNAMIRIM			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV MIGUEL CASTRO			NÚMERO 1102
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO LAGOA NOVA	CEP 59075-740	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (São da Junta Comercial)
MUNICÍPIO NATAL	UF RN	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fozil) Atividade principal 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Atividades secundárias 2512-8/00 4744-0/05 4330-4/05 4321-5/00 4213-8/00	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-05-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.580.934/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL EM DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal associado/gerente/curador) THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME			
DATA DA ASSINATURA 09-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thiago Garcia</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE Prestadora Certificada Siqueira	AUTENTICAÇÃO		
18 DEZ. 2012 Folha 4 de 5 Singular 091 100.034-E			

CONFERE COM ORIGINAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO REVERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2410104550-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não requerer o "a")	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) NATAL	UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado(a)
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO	(mãe) MARISA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-05-1984	IDENTIDADE número 1.738.456	Orgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 051.481.354-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação; só - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PADRE MIGUEL			NÚMERO 346
COMPLEMENTO JARDIM DAS FLORES	BARRIO / DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	CEP 59150-440	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARNAMIRIM			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV MIGUEL CASTRO			NÚMERO 1102
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO LAGOA NOVA	CEP 59075-740	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO NATAL		UF RN	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7119-7/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-05-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.580.934/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL (RESPONSABILIDADE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento/procurador) THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME			
DATA DA ASSINATURA 09-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

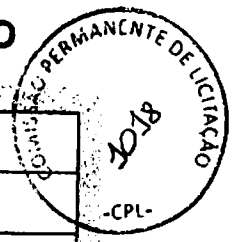
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AUTENTIQUE FERNANDA GENTIL DE SIQUEIRA	AUTENTICAÇÃO
18 DEZ. 2012 Magador Singular 661.102.024.8	<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE</p> <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2012 SOB Nº: 24289516 Protocolo: 12/062897-0, DE 09/11/2012</p> <p>Empresa: 24 6 0000260 8 THIAGO G DOS S P BARRETO ENGENHARIA ME</p> <p>FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETARIO-GERAL</p>

CONFERE COM ORIGINAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

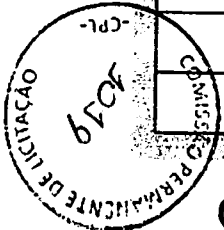


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2410104550-6		FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO			
NATURAL (cidade e sigla do estado) NATAL		UF RN	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) Solteiro (a)	
NOME DE PAI EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO		MÃE MARISA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-05-1984	IDENTIDADE número 1.738.456	Órgão emissor SSP	UF RN
CPF (número) 051.481.354-76			
MUNICÍPIO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PADRE MIGUEL		PAIS/REG 346	
COMPLEMENTO JARDIM DAS FLORES	BAIRRO / DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	CEP 59150-440	CODIGO DO MUNICÍPIO (até 05 dígitos)
MUNICÍPIO PARNAMIRIM		UF RN	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV MIGUEL CASTRO		NÚMERO 1102	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LAGOA NOVA	CEP 59075-740	CODIGO DO MUNICÍPIO (até 05 dígitos)
CIDADE NATAL	UF RN	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CENAC FISCAL Atividade principal 4120-4/00 Atividades secundárias 2512-8/00 4744-0/05 4330-4/05 4321-5/00 4213-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-05-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.580.934/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gereente/procurador) THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME			
DATA DA ASSINATURA 17-02-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO THIAGO GARCIA DOS S. P. BARRETO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		

CONFERE COM ORIGINAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completar com o sobrenome) THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir a si)	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2410104550-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a si)	
NACIONALIDADE NATAL		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		NACIONALIDADE BRASILERA	
DATA DE NASCIMENTO 09-05-1984		CPF (número) 051.481.354-76	
IDENTIDADE 1.739.456		CPF menor SSP	
NOME EM LETRAS DE NASCIMENTO EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO		NOME EM LETRAS DE NASCIMENTO MARISA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO	
ENDEREÇO RUA PADRE MIGUEL		Cidade PARANAMIRIM	
BARRIO - DISTRITO NOVA PARANAMIRIM		CEP 59150-440	
COMUNIDADE JARDIM DAS FLORES		Município PARANAMIRIM	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESÁRIO THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME			
LOCAL DO REGISTRO AV MIGUEL CASTRO		Município 1102	
COMUNIDADE LAGOA NOVA		Cidade PARANAMIRIM	
BARRIO - DISTRITO LAGOA NOVA		CEP 59075-740	
COMUNIDADE NATAL		Município NATAL	
VALOR DO CAPITAL (por escrito) 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (em mil reais) (100 MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE 7119-7/03		DESCRÇÃO DE ATIVIDADE DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇO DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-05-2008		MUNICÍPIO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.580.934/0001-14	
DATA DA ASSINATURA 17-02-2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME	
DATA DO EXCERTE DO REGISTRO 17-02-2012		ASSINATURA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETÁRIO-GERAL	



CONFERS COM ORIGINAL

Ful

Quarroz


[Handwritten mark]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

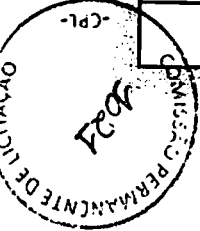


NÚMERO DE NOTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO: 24181237-8		NOME DA EMPRESA (por extenso, sem abreviaturas):	
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO			
NACIONALIDADE (idade e sigla do estado): NATAL		IR: RN	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
SEXO: <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO (S)	
FILIADO DE (pai): EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO		(mãe): MARISA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO	
NASCIDO EM (data de nascimento): 09-05-1984	EX NECESSATE (numero): 1.738.450	Código emissor: SNE	UF: RN
CNPJ (quando aplicável): 081.041.884-78			
EMANCIPAÇÃO (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO (rua, logradouro, nº, av, etc.): RUA PADRE MIGUEL		NÚMERO: 346	
COMPLEMENTO: JARDIM DAS FLORES	BARRIO / DISTRITO: NOVA PARNAMIRIM	CEP: 54157-447	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial): RN
MUNICIPIO: PARNAMIRIM			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CODIGO DO TIPO: 002	DESCRIÇÃO DO TIPO: ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO: 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS
NOME EMPRESÁRIO: THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA			
ENDEREÇO (rua, logradouro, nº, av, etc.): RUA PADRE MIGUEL		NÚMERO: 346	
COMPLEMENTO: S. J. DAS FLORES	BARRIO / DISTRITO: NOVA PARNAMIRIM	CEP: 54157-447	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial): RN
MUNICIPIO: PARNAMIRIM			
VALOR DO CAPITAL (R\$): 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE: 4120-4/00	DESCRIÇÃO DO DELITO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
Atividades secundárias:	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, MANUTENÇÃO DE		
DATA DE INSCRIÇÃO ATUALIZADA: 05-02-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 081.041.884-78	TRABALHO EXERCIDO EM SEU FAVOR (nº de OUTRA):	UF: RN
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (nome completo, representante, Ass. de Representação): THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA - ME			
DATA DA ASSINATURA: 05-02-2009	Assinatura: <i>Thiagofaria</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
Edvânia Maria Barreto JULGADOR SINGULAR		 <p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2009 SOB Nº: 24181237 Protocolo: 09/011794-8, DE 27/03/2009</p> <p>Empresa: 24 1 0104550 6 THIAGO G DOS S P BARRETO ENGENHARIA ME</p> <p>FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETARIO-GERAL</p>	
- 3 MAR. 2009		CONFERE COM ORIGINAL	

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

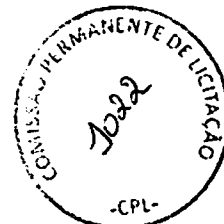
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO			
NATURAL DE (país e sigla do estado)		NACIONALIDADE	
BRASIL		BRASILEIRA	
REGIME DE BENS (no caso)		ESTADO CIVIL	
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		Solteiro(a)	
FILHO DE (pai)		MARRIDAGEM	
EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO		MARISA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE número	
09-05-1984		1.738.456	
ELABORADO POR (nome de emprego - somente no caso de menor)		Orgão emissor	
09-05-1984		SSP	
CPF (número)		UF	
051.481.354-76		RN	
DOCUMENTO Nº (LOCALIDADE - rua, nº, etc.)		LOCALIDADE (rua, nº, etc.)	
RUA PADRE MIGUEL		RUA PADRE MIGUEL	
CONELAMENTO		CONELAMENTO	
NOVA FLORES		NOVA FLORES	
BAIRRO / DISTRITO		BAIRRO / DISTRITO	
CEP		CEP	
59150-440		59150-440	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sigla de abreviação)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sigla de abreviação)	
PARNAMIRIM		PARNAMIRIM	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
10.000,00		(DEZ MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO BOMTO	
4120-4/00		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
4330-4/01		OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, IMPERMEABILIZAÇÕES	
7112-0/00		SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
11-04-2008		11-04-2008	
ASSIGNATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/declaração/gerente/procurador)		TRANSFERENCEM DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
ASSIGNATURA DO EMPRESÁRIO		UF	
THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA		UF	
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
11-04-2008		THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAD	
DEFERIDO		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
PUBLIQUE-SE BARUENSE		CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/05/2008 SOB Nº: 24101045505	
Município de Barão de São João		Protocolo: 08/020201-2, DE 15/C	
08 MAIO 2008		XIXAC O DOS S BARRETO	
JUCERN		SECRETÁRIO-GERAL	
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA		SECRETÁRIO-GERAL	

ORIGINAL
CONFERE COM

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.580.934/0001-14
NIRE: 24600002608



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento,

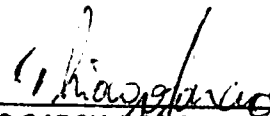
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO, brasileiro, solteiro, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, empresário, portador da C.I. Nº 1.738.456 - SSP/RN e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede social na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740, resolve alterar o ato constitutivo EIRELI e o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

I - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo a diferença de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato pelo titular.


II - DAS RATIFICAÇÕES. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

E por estar assim justa, fez digitar e imprimir o presente instrumento em 03 (três) vias de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 28 de outubro de 2014.



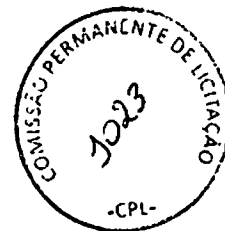
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2014 SOB Nº: 24316527
Protocolo: 14/007401-5, DE 04/11/2014
EMPRESA: 24 6 0000260 8
TGB ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

DIOGO DE CARVALHO PROTASIO
SECRETARIO-GERAL



CONFERE COM ORIGINAL

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.580.934/0001-14
NIRE: 24600002608



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento,

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO, brasileiro, solteiro, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, empresário, portador da CNH 02409182990 DETRAN/RN e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740, resolve alterar o ato constitutivo EIRELI e aditivo o fazer mediante cláusulas e condições seguintes:

I - DA ALTERAÇÃO DOS OBJETOS: Fica neste ato alterado os objetivos da empresa para:

- 4120-4/00: Construção de edifícios;
- 4330-4/05: Aplicação de revestimentos e de resinas em interior e exterior;
- 4330-4/04: Serviço de pintura em casas, apartamentos e condomínios;
- 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
- 4213-8/00: Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos;
- 7119-7/03: Desenho técnico especializado para arquitetura e engenharia;
- 4322-3/01: Instalação hidráulica e sanitária;
- 4223-5/00: Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- 4221-9/01: Construção de barragens e represas para geração de energia;
- 4221-9/02: Construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04: Construção de estações e rede de telecomunicações;
- 4329-1/03: Manutenção e instalação de elevadores e escadas rolantes;
- 4322-3/03: Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação;
- 4330-4/01: Impermeabilização de obras de engenharia civil;
- 4311-8/02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00: Obras de terraplenagem;
- 4399-1/02: Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- 4319-3/00: Serviços de preparação do terreno;
- 8111-7/00: Serviço de limpeza e manutenção combinados para o apoio a edifícios;
- 8020-0/01: Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.

II - DAS RATIFICAÇÕES. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivo não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

E por estar assim justa, fez digitar e imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 15 de Março de 2016.



THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO



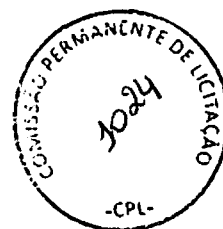
JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 16:03 SOB Nº 20160079411.
PROTOCOLO: 160079411 DE 07/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600006432. NIRE: 24600002608.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Clecinar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 07/04/2016
www.redesim.rn.gov.br

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.580.934/0001-14
NIRE: 24600002608



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento,

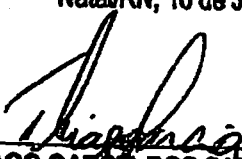
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, Engenheiro, portador do CREA/RN 2101646943 e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740, resolve alterar o ato constitutivo EIRELI e aditivos o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

I - **DO AUMENTO DO CAPITAL.** O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) sendo a diferença de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato pelo titular.

II - **DAS RATIFICAÇÕES.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivos não modificados pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

E por estar assim justa, fez digitar e imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 10 de Junho de 2016.



THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO



JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 15:18 SOB Nº 20160147344.
PROTOCOLO: 160147344 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601048775. NIRE: 24600002608.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/07/2016
www.redesim.rn.gov.br

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.580.934/0001-14
NIRE: 24600002608



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 04 DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento o Sr. **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, Engenheiro, portador do **CREA/RN 2101646943** e do **CPF Nº 051.481.354-76**, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740 resolve alterar o ato constitutivo EIRELI e aditivos o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

I - DA ALTERAÇÃO DOS OBJETOS: Fica neste ato alterado os objetivos da empresa para:

- 4120-4/00: Construção de edifícios;
- 4330-4/05: Aplicação de revestimentos e de resinas em interior e exterior;
- 4330-4/04: Serviço de pintura em casas, apartamentos e condomínios;
- 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
- 4213-8/00: Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos;
- 7119-7/03: Desenho técnico especializado para arquitetura e engenharia;
- 4322-3/01: Instalação hidráulica e sanitária;
- 4223-5/00: Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- 4221-9/01: Construção de barragens e represas para geração de energia;
- 4221-9/02: Construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04: Construção de estações e rede de telecomunicações;
- 4322-3/03: Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação;
- 4330-4/01: Impermeabilização de obras de engenharia civil;
- 4311-8/02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00: Obras de terraplenagem;
- 4399-1/02: Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- 4319-3/00: Serviços de preparação do terreno;
- 8111-7/00: Serviço de limpeza e manutenção combinados para o apoio a edifícios;
- 8020-0/01: Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.

II - DO AUMENTO DO CAPITAL. O capital da empresa que é de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)**, fica neste ato elevado para **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)** sendo a diferença de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)** oriundo da reserva de capital conforme balanço patrimonial apurado em 31/12/2015, neste ato pelo titular.

III - DAS RATIFICAÇÕES. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivos não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 13:53 SOB Nº 20160247918.
PROTOCOLO: 160247918 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602114526. NIRE: 24600002608.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME



JUCERN

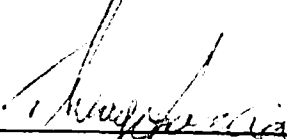
Cleocimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/10/2016
www.redosin.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

E por estar assim justa, fez digitar e imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.



Natal/RN, 29 de Setembro de 2016.



THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 13:53 SOB N° 20160247918.
PROTOCOLO: 160247918 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602114526. NIRE: 24600002608.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

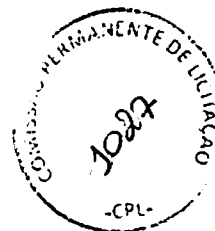
Clecinar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/10/2016
www.redesim.rn.gov.br



JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.580.934/0001-14
NIRE: 24600002608



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento o Sr. **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, divorciado, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, Engenheiro, portador do CREA/RN 2101646943 e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740 resolve alterar e consolidar o ato constitutivo EIRELI e aditivos o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

I - DA DIMINUIÇÃO DO CAPITAL. O capital da empresa que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) fica neste ato diminuído para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) pelo motivo de estar excessivo em relação ao objeto da empresa com isso será restituído a diferença no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) ao titular.

II - DAS RATIFICAÇÕES. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivos não modificados pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

Firma ato contínuo a consolidação do ato constitutivo e aditivos, conforme abaixo especificado:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.580.934/0001-14
NIRE: 24600002608

Pelo presente instrumento o Sr. **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, divorciado, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, Engenheiro, portador do CREA/RN 2101646943 e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740 :consolida o ato constitutivo e aditivos, conforme cláusulas e condições seguintes

Thiago Garcia

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** com sede social situada na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740 com foro jurídico na cidade de Natal/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA. Os objetivos da empresa são:

- 4120-4/00: Construção de edifícios;
- 4330-4/05: Aplicação de revestimentos e de resinas em interior e exterior;
- 4330-4/04: Serviço de pintura em casas, apartamentos e condomínios;
- 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
- 4213-8/00: Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos;

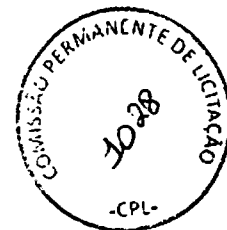
fm



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 16:01 SOB Nº 20180156993.
PROTOCOLO: 180156993 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801343947. NIRE: 24600002608.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 12/04/2018
www.redesim.rn.gov.br



7119-7/03: Desenho técnico especializado para arquitetura e engenharia;
4322-3/01: Instalação hidráulica e sanitária;
4223-5/00: Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
4221-9/01: Construção de barragens e represas para geração de energia;
4221-9/02: Construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica;
4221-9/04: Construção de estações e rede de telecomunicações;
4322-3/03: Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação;
4330-4/01: Impermeabilização de obras de engenharia civil;
4311-8/02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00: Obras de terraplenagem;
4399-1/02: Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
4319-3/00: Serviços de preparação do terreno;
8111-7/00: Serviço de limpeza e manutenção combinados para o apoio a edifícios;
8020-0/01: Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa teve início em 18 de Dezembro de 2012, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), devidamente integralizados em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 16:01 SOB N° 20180156993.
PROTOCOLO: 180156993 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801343947. NIRE: 24600002608.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 12/04/2018
www.redosim.rn.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.



A titular lavra este instrumento em única de igual forma e teor.

Natal/RN 21 de Março de 2018.



THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 16:01 SOB N° 20180156993.
PROTOCOLO: 180156993 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801343947. NIRE: 24600002608.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 12/04/2018
www.redeosim.rn.gov.br



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.580.934/0001-14
NIRE: 24600002608



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 06 DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento,
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO, brasileiro, divorciado, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, empresário, portador da CNH 02409182990 DETRAN/RN e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo EIRELI e aditivos o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) sendo a diferença de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato pelo titular.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica neste ato alterado endereço Avenida Miguel Castro, 836, sala 02, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59075-740.

CLÁUSULA TERCEIRA. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivos não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

O titular lavra este instrumento em única de igual forma e teor.

Natal/RN 16 de março de 2020.



THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020 13:51 SOB Nº 20200136232.
PROTOCOLO: 200136232 DE 20/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001314785. NIRE: 24600002608.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 20/03/2020
www.redesim.rn.gov.br





Ministério de Indústria, de Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº: 009476 / 1 VIA

NOME DO CONTRATADOR
EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO

ASSINATURA
LEONARDO BARBOSA PAES BARRETO
CLODOMIRA ALVES DA SILVA

DATA DE EMISSÃO
BRASILEIRA **15/09/85**

TITULAR DE FI

IDENTIFICAÇÃO DO BEM DE INTERESSE
988.988/85P **077.054.184-88**

Nome da Empresa
E. B. P. BARRETO ME


CNPJ
24-1-0000350-8

Assinatura do Representante

CARLOS ALVES
PROPRIETÁRIO DA JUNTA COMERCIAL

DATA DE EMISSÃO
19/08/89

UF
RN



NOTAS
AUTENTICAÇÃO
ANEXOS
05749

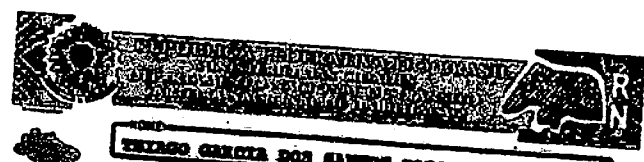
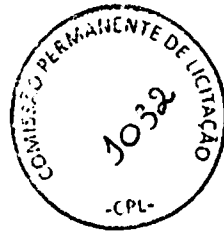
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia
reprográica é reprodução fiel do
original que me foi apresentado.

26 SET. 2016

Karla Olimpio Freire O. Brito - Substituta
 Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto
 Cloris Maria de Andrade - Esc. Autorizada
 Maria Cícera Pereira Barbalho - Esc. Autorizada

Conf
CONFERE COM ORIGINAL

Conf



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1479689970



EDILSON GARCIA DOS SANTOS FARIAS BARRETO

DOCUMENTAÇÃO / REG. ESPECIAL / UF
1784458 RN

CPF 051.481.156-76 DATA NASCIM. 08/05/1986

RENOMEADO
EDILSON GARCIA DOS SANTOS FARIAS BARRETO

REGISTRO 62409102000 MATRÍCULA 2071572005 DATA FUNDAC. 08/07/2002

OBSERVAÇÕES

Edilson
Assinatura do Portador

PROIBIDO PLASTIFICAR
1479689970

LOCAL: NATAL, RN DATA EMISSÃO: 30/03/2017

MANUTENÇÃO DO REGISTRO: 67914457123
R\$ 702624432

RIO GRANDE DO NORTE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprogramada é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

01 DEZ 2017

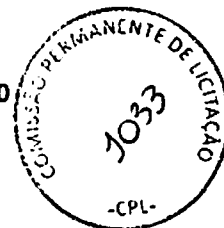
08800-000-07850
AUTENTICAÇÃO

[Handwritten Signature]
CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten Signature]



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CNPJ 09.580.934/0001-14
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal-RN CEP 59075-740
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br




DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

À
Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref. TOMADA DE PREÇOS N°003/2020

Prezados Senhores,

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº **09.580.934/0001-14**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Evandro Barbosa Paes Barreto**, portador da Cédula de identidade RG nº 000.963.983 e do CPF nº 077.664.164-68, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preços nº. 003/2020, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

Natal/RN, 22 de junho de 2020.

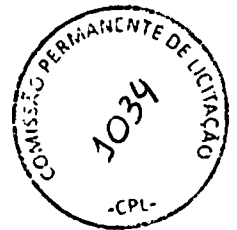


TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL
CPF: 077.664.164-68





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



CADASTRO DE FORNECEDORES

Razão Social	TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME				
Endereço	Av. Miguel Castro nº 836				
Complemento	Sala 02				
Bairro	Lagoa Nova				
CEP	59.075-740	Cidade	Natal	UF	RN
CPF/CNPJ	09.580.934/0001-14				

Cadastrado em: 17/06/2020 às 16:55Hs

CERTIDÕES	Emitida em:	Válida até:
Conjunta Receita Federal/ PGFN	24/05/2020	20/11/2020
Receita Estadual	06/05/2020	03/08/2020
Receita Municipal	01/06/2020	01/07/2020
FGTS	25/05/2020	02/07/2020
Débitos Trabalhistas (CNDT)	18/05/2020	13/11/2020

OUTROS DOCUMENTOS	
CNPJ	OK
CONTRATO SOCIAL/REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	OK

Obs: ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.


JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA
Presidente da COPELI





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE



Certificado do Registro Cadastral

Cadastrado em: 17/06/2020 as 16:55 hs

A Prefeitura Municipal de Mamanguape – PB, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria: N° 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020, em conformidade com o Edital das Tomadas de Preços 001,002 e 003/2020 e a Lei 8.666/93 e suas alterações; Certifica para os devidos que:

Razão Social	TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME				
Endereço	Av. Miguel Castro n° 836				
Complemento	Sala 02				
Bairro	Lagoa Nova				
CEP	59.075-740	Cidade	Natal	U F	RN
CPF/CNPJ	09.580.934/0001-14				

Efetuoou o cadastro junto a esta Comissão para se habilitar nas **Tomadas de Preços 001,002 e 003/2020** e para que produza efeitos legais, firmamos o presente Certificado de Registro Cadastral.

MAMANGUAPE, 17 de Junho de 2020


JOZÉLIA MARIA SILVA DE LIMA
Presidente da CPL

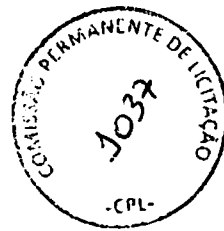




TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CNPJ 09.580.934/0001-14
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59075-740
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br



5.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:



ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 09.580.934/0001-14

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, engenheiro registrado no CREA-RN sob o N°2101646943 e do portador do CPF N° 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Parnamirim, Natal/RN, CEP: 59.150-440. Empresário da THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME com sede à Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-740, registrada na JUCERN sob o NIRE: 2410104550-6 por despacho em 08/05/2008 e inscrita no CNPJ sob n° 09.580.934/0001-14 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n° 12.441/11, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de Empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

I - DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO. A empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI girará sob o nome empresarial TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, com sede situada Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-740, e foro jurídico na comarca de Natal/RN.

II - DO PRAZO DE DURAÇÃO. O empresário TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME iniciou suas atividades em 08/05/2008 e por motivo da transformação em EIRELI continua com suas atividades e terá prazo de duração por tempo indeterminado.

III - DO CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) Cotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalmente integralizado oriundo do acervo patrimonial da empresa THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME.

COMPOSIÇÃO	CAPITAL SOCIAL		
	Nº DE QUOTAS	R\$	%
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO	-	-	-
VI oriundo do acervo patrimonial da THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME	100.000	100.000,00	-
TOTAL GERAL	100.000	100.000,00	100

IV - DA RESPONSABILIDADE. A responsabilidade do empresário é restrita ao valor seu capital, respondendo exclusivamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei n° 10.406 de 10.01.2002.

V - DOS OBJETIVOS SOCIAIS. Os objetivos sociais da empresa são:

- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;
- 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA;
- 4213-8/00 - SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE
- 7119-7/03 - DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇO DE

fm

CONFERE COM ORIGINAL

Thiago



VI – DA ADMINISTRAÇÃO. A administração da empresa será exercida por **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO** desempenhando suas funções em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesses da empresa, tais como: zelar pelo fiel cumprimento das obrigações sociais, admitir e demitir empregados; Cumprir e fazer cumprir todos os atos e contratos assumidos e firmados com fornecedores e terceiros de forma geral, assinar e requisitar talões de cheques na rede bancária e representar a empresa judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário.

VII – DO DESIMPEDIMENTO. O empresário declara não estar impedido por lei especial, e nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VIII – DA DECLARAÇÃO. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

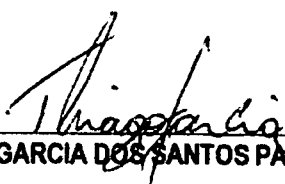
IX – DO “PRÓ-LABORE”. O empresário terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente do imposto de renda.

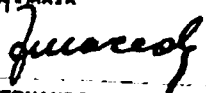
X – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, PERDAS E CONSELHO FISCAL. O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício:

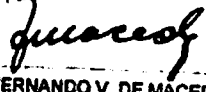
- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado ao empresário;
- b) Conselho Fiscal: O empresário não tem conselho fiscal. Compete exclusivamente decidir sobre os negócios da empresa.

E por estar assim justa, fiz digitar e imprimir o presente instrumento em 04 (quatro) vias de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

Natal, 09 de Outubro de 2012


THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2012 SOB Nº: 2460002608
 Protocolo: 12/062906-2, DE 09/11/2012
 TCE ENGENHARIA E
 DEPENDIMENTOS EIRELI ME

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
 SECRETARIO-GERAL

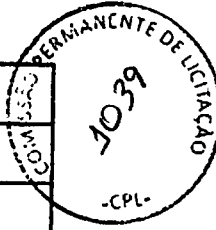
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2012 SOB Nº: 24269584
 Protocolo: 12/062906-2, DE 09/11/2012
 RDE088: 24 6 0000260 8
 TCE ENGENHARIA E
 DEPENDIMENTOS EIRELI ME

FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
 SECRETARIO-GERAL


CONFERE COM ORIGINAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - HERE DA SEDE 2410104550-6		HERE DA FILIAL (preencher somente se esta filial não é a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO			
NATAL		UF RN	ESTADO CIVIL casado(a)
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (no casamento) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO		(mãe) MARISA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-05-1984	IDENTIDADE número 1.738.456	Órgão emissor SSP	CPF (número) RN 051.481.354-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA PADRE MIGUEL			NÚMERO 346
COMPLEMENTO JARDIM DAS FLORES	BAIRRO / DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	CEP 59150-440	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Ano de Junta Comercial)
MUNICÍPIO PARNAMIRIM			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AV MIGUEL CASTRO			NÚMERO 1102
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO LAGOA NOVA	CEP 59075-740	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Ano de Junta Comercial)
MUNICÍPIO NATAL	UF RN	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CEM MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fozal) Atividade principal 4120-4/00 Atividades secundárias 2512-8/00 4744-0/05 4330-4/05 4321-5/00 4213-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-05-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.580.934/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE anterior	UF RN
USO DA JUNTA COMERCIAL DEFEIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO <input type="checkbox"/> 3 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador) THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME			
DATA DA ASSINATURA 09-10-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thiago Garcia</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE 18 DEZ. 2012 Adoptar Singular M. 192.034-6	AUTENTICAÇÃO		

CONFERE COM ORIGINAL

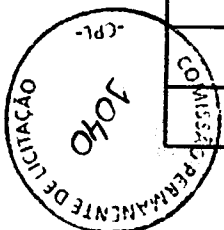
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO (VERSO)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
 NÚMERO DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede): 2410104550-6
 NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede):
 ENDEREÇO: RUA PADRE MIGUEL, 346, JARDIM DAS FLORES, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM - RN
 CEP: 59150-440
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS (lat/long):
 DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento): 09-05-1984
 IDENTIDADE (nome): MARISA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO
 CÔNJUGO (nome):
 NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME
 LOGADOURO (rua, nº, etc.): AV MIGUEL CASTRO, 1102
 BARRIO / DISTRITO: LAGOA NOVA
 CEP: 59075-740
 CORREIO ELÉTRICO (E-MAIL):
 UF: RN
 VALOR DO CAPITAL (por extensão): 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Form): 7119-7/03
 DESCRIÇÃO DO OBJETO: DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇO DE
 DATA DE FÓCIO DAS ATIVIDADES: 08-05-2008
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 09.580.934/0001-14
 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF:
 USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM 2 - NÃO
 ASSIMILADA DA FILIAL PARA O ESTADO (ou país) de origem (preencher somente se for diferente da sede):
 DATA DA ASSIMILADA: 09-10-2012
 ASSIMILADA DO EMPRESÁRIO: THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME
 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:

DEFERIDO: PUBLIQUE SE E ASSINTE SIQUEIRA
 18 DEZ 2012
 Agedor Singular
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/12/2012 SOB Nº: 24289516
 Protocolo: 12/062897-0 DE 09/12/2012
 EMPRESA: 24 6 000260 8
 TIPO: 0 Dos 8 2 BARRETO
 ENGENHARIA ME
 FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
 SECRETARIO-GERAL

CONFERE COM ORIGINAL

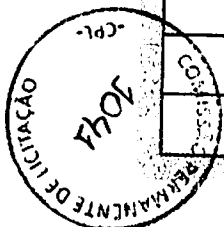


REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO	
NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente da total)			
Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		2410104550-6	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		Solteiro(a)	
REQUERER DE BENS (se casado)		<input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO	
NASCIMENTO (dia, mês e ano)		09-09-1984	
IDENTIDADE (número)		1.738.456	
ORGÃO EMISSOR		SSP	
CPF (número)		051.481.354-76	
DISTRITO NA LOCALIDADE		RUA PAES MIGUEL	
CÓDIGO DO DISTRITO		346	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		NOVA PARNAMIRIM	
MUNICÍPIO		NOVA PARNAMIRIM	
CNPJ (número)		59150-440	
R.N.			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte:			
CÓDIGO DO ATO		602	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS	
CÓDIGO DO EVENTO			
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL			
THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME			
LOGADOURO (rua nº etc.)			
AV MIGUEL CASTRO			
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		1102	
CÓDIGO DO DISTRITO		LAGOA NOVA	
MUNICÍPIO		LAGOA NOVA	
CNPJ (número)		59075-740	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO			
CÓDIGO DO DISTRITO			
MUNICÍPIO		NATAL	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		100.000,00	
VALOR DO CAPITAL (por classes)		(SEM MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4120-4/00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		2512-8/00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4744-0/05	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4330-4/05	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4321-5/00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4213-8/00	
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE			
CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		09.580.934/0001-14	
VALOR DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		09.580.934/0001-14	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF			
ASSIGNATURA DA FOLHA FEITA E PREPARADA (ou, de forma alternativa, ASSOCIADO/PROFESSOR)			
ASSIGNATURA DO EMPRESÁRIO		THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME	
DATA DA ASSINATURA		17-02-2012	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		THIAGO GARCIA DOS S. P. BARRETO	
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			

CONFERE COM ORIGINAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

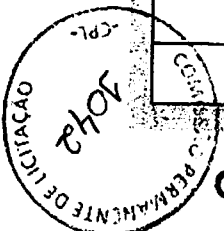
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)		2410104550-6	
NOME DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial)			
NATAL (Município de cidade e sede do estado)		NATAL	
REGIME DE BENS (se comum)		<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		Solteiro(a)	
DATA DE NASCIMENTO		09-05-1984	
IDENTIDADE (CPF ou CNH)		1.738.456	
CPF (número)		051.481.354-76	
ENVIADO POR (forma de envio) - somente no caso de envio			
MUNICÍPIO		NOVA PARNAMIRIM	
CEP		59150-440	
BARRIO / DISTRITO		NOVA PARNAMIRIM	
MUNICÍPIO		NOVA PARNAMIRIM	
UF		RN	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
MUNICÍPIO		LAGOA NOVA	
BARRIO / DISTRITO		LAGOA NOVA	
CEP		59075-740	
MUNICÍPIO		LAGOA NOVA	
UF		RN	
VALOR DO CAPITAL (por empresa)		100.000,00 (CEM MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE F-SEI)		7119-7/03	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO OBJETO		DESENHO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇO DE	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		08-05-2008	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		09.580.934/0001-14	
TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF			
USO DA JUNTA COMERCIAL			
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante autorizado/gestor/procurador)		THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA-ME	
DATA DA ASSINATURA		17-02-2012	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		THIAGO GARCIA DOS S. P. BARRETO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE	
AUTENTICAÇÃO			

CONFERE COM ORIGINAL

SECRETARIO-GERAL
 FERNANDO V. DE MACEDO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2012 SOB Nº. 24249522
 Protocolo: 12/015585-0, DE 01/03/2012
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÃO S DE PROLEGADADO Nº 11/03



NOME DO DEBENTURADO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NOME DA EMPRESA)		TIPO DA EMPRESA (se for de responsabilidade limitada)	
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO			
NOME DO DEBENTURADO (completo sem abreviaturas)		NACIONALIDADE	
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO		BRASILEIRA	
NOME DO DEBENTURADO (completo sem abreviaturas)		ESTADO	
NATAL		PARANÁ	
SEXO		REGIME DE CASAMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		SOLTEIRO	
NOME DO PAI		MÃE	
EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO		MARISA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		RG (Número)	
08/08/1984		1.738.450	
Órgão emissor		UF	
SSP		RN	
CNPJ (Número)		CNPJ (Número)	
001.001.354-06		001.001.354-06	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO (logradouro - nº av. etc.)			
RUA PADRE MIGUEL			
COMPLEMENTO		NÚMERO	
JARDIM DAS FLORES		346	
BARRIO/DISTRITO		CEP	
NOVA PARNAMIRIM		54170-44	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
PARANAMIRIM		RN	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO TIPO DE REGISTRO		DESCRIÇÃO DO TIPO DE REGISTRO	
002		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME E ENDEREÇO			
THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME			
LOGADOURO (logradouro - nº av. etc.)		NÚMERO	
RUA PADRE MIGUEL		346	
COMPLEMENTO		CEP	
SÍTIO DAS FLORES		54170-44	
BARRIO/DISTRITO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
NOVA PARNAMIRIM		RN	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
PARANAMIRIM		RN	
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por categoria)	
50.000,00		1 (QUARENTA MIL REAIS)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (principal)		DESCRIÇÃO DO TIPO DE ATIVIDADE	
4120-4700		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
Atividade secundária			
2511-4700		FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;	
4744-0705		COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO;	
4330-4705		APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;	
4321-0705		INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;	
4211-0705		SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE	
DATA DE INSCRIÇÃO ATUAL (DD/MM/AA)		DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR (DD/MM/AA)	
03/03/2009		03/03/2009 1-14	
TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU DE ENDEREÇO (OUTRA)		USO DA JUNTA COMERCIAL (uso da Junta Comercial)	
Não aplica		Junta	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) (Assinatura do representante legal - Assinatura do requerente)			
THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA ME			
DATA DE ASSINATURA (DD/MM/AA)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
03/03/2009		Thiagofaria	

CONFERE COM ORIGINAL

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Edvânia Maria Bandeira
JULGADOR SINGULAR
- 3 MAR. 2009

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2009 SOB Nº: 24181237
Protocolo: 09/011794-8, DE 27/03/2009
Empresa: 24 1 0104550 6
THIAGO G DOS S P BARRETO
ENGENHARIA ME
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
 NATURAL DE (cidade e sigla do estado): NATAL
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 ESTADO CIVIL: Solteiro (a)
 SEXO: M F
 RECIBE DE BENS (se casado):
 FILHO DE (pai):
 EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO
 MARISSA GARCIA DOS SANTOS P. BARRETO
 NASCIMENTO EM (data de nascimento): 09-05-1984
 IDENTIDADE número: 1.738.456
 Orgão emissor: SSP
 UF: RN
 CPF (quando): 051.481.354-76
 EMANIPULADO POR (forma de manipulação - somente no caso de recibo):

ENDEREÇO NA (LOCALIDADE - rua, av. etc.): RUA PADRE MIGUEL
 BARRIO / DISTRITO: NOVA PARNAMIRIM
 CEP: 59150-440
 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (função de área comercial):
 MUNICÍPIO: PARNAMIRIM
 UF: RN
 CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
 RUA PADRE MIGUEL
 BARRIO / DISTRITO: NOVA PARNAMIRIM
 CEP: 59150-440
 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (função de área comercial):
 MUNICÍPIO: PARNAMIRIM
 UF: RN

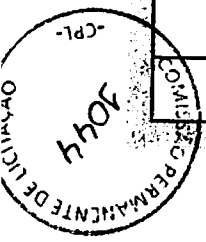
NOME EMPRESARIAL: THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA
 LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA PADRE MIGUEL
 BARRIO / DISTRITO: NOVA PARNAMIRIM
 CEP: 59150-440
 CÓDIGO DO MUNICÍPIO (função de área comercial):
 MUNICÍPIO: PARNAMIRIM
 UF: RN
 CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
 VALOR DO CAPITAL - R\$: 10.000,00
 (DEZ MIL REAIS)
 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CHAF FISCAL) (atividade principal): 4120-4/00
 Obras de Engenharia Civil, Impermeabilizações
 Serviços Técnicos de Engenharia
 4330-4/01
 7112-0/00

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11-04-2008
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:
 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF:
 UF:
 NOME anterior:
 ASSINATURA DA PRIMA PELA EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ administrador/procurador):
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:
 DATA DA ASSINATURA: 11-04-2008
 THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 11-04-2008
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:
 TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF:
 UF:
 NOME anterior:
 ASSINATURA DA PRIMA PELA EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ administrador/procurador):
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:
 DATA DA ASSINATURA: 11-04-2008
 THIAGO G. DOS S. P. BARRETO ENGENHARIA
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

DEFERIDO
 PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2008 SOB Nº. 24101045500
 Protocolo: 08/020201-2, DE 15/04/2008
 SECRETARIA GERAL
 FERNANDA V. DE MACEDO SILVA
 08 MAIO 2008
 JUCERN
 AUTENTICADA

CONFERE COM ORIGINAL



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.580.934/0001-14
NIRE: 2460002608



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento,

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO, brasileiro, solteiro, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, empresário, portador da C.I. Nº 1.738.456 - SSP/RN e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede social na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740, resolve alterar o ato constitutivo EIRELI e o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

I - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo a diferença de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato pelo titular.

II - DAS RATIFICAÇÕES. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

E por estar assim justa, fez digitar e imprimir o presente instrumento em 03 (três) vias de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 28 de outubro de 2014.




THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2014 SOB Nº: 24316527
Protocolo: 14/007401-5, DE 04/11/2014

Empresa: 24 6 0000260 8
TGB ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS EIRELI ME


DIOGO DE CARVALHO PROTASIO
SECRETARIO-GERAL


CONFERE COM ORIGINAL

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.580.934/0001-14
NIRE: 24600002608



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento,

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO, brasileiro, solteiro, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, empresário, portador da CNH 02409182990 DETRAN/RN e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740, resolve alterar o ato constitutivo EIRELI e aditivo o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

I - DA ALTERAÇÃO DOS OBJETOS: Fica neste ato alterado os objetivos da empresa para:

- 4120-4/00: Construção de edifícios;
- 4330-4/05: Aplicação de revestimentos e de resinas em interior e exterior;
- 4330-4/04: Serviço de pintura em casas, apartamentos e condomínios;
- 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
- 4213-8/00: Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos;
- 7119-7/03: Desenho técnico especializado para arquitetura e engenharia;
- 4322-3/01: Instalação hidráulica e sanitária;
- 4223-5/00: Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
- 4221-9/01: Construção de barragens e represas para geração de energia;
- 4221-9/02: Construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/04: Construção de estações e rede de telecomunicações;
- 4329-1/03: Manutenção e instalação de elevadores e escadas rolantes;
- 4322-3/03: Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
- 4329-1/04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação;
- 4330-4/01: Impermeabilização de obras de engenharia civil;
- 4311-8/02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00: Obras de terraplenagem;
- 4399-1/02: Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
- 4319-3/00: Serviços de preparação do terreno;
- 8111-7/00: Serviço de limpeza e manutenção combinados para o apoio a edifícios;
- 8020-0/01: Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.

II - DAS RATIFICAÇÕES. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivo não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

E por estar assim justa, fez digitar e imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 15 de Março de 2016.



THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO



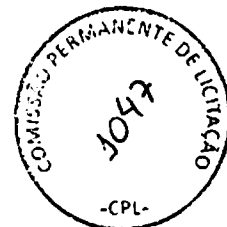
JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2016 16:03 SOB Nº 20160079411.
PROTOCOLO: 160079411 DE 07/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600006432. NIRE: 24600002608.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Cleocimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 07/04/2016
www.redesim.rn.gov.br

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.580.934/0001-14
NIRE: 24600002608



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 03 DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento,

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, Engenheiro, portador do CREA/RN **2101646943** e do CPF Nº **051.481.354-76**, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, registrada na JUCERN sob Nº **24600002608** em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº **09.580.934/0001-14** com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740, resolve alterar o ato constitutivo EIRELI e aditivos o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

I - DO AUMENTO DO CAPITAL. O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais) sendo a diferença de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato pelo titular.

II - DAS RATIFICAÇÕES. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivos não modificados pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

E por estar assim justa, fez digitar e imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 10 de Junho de 2016.



THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO



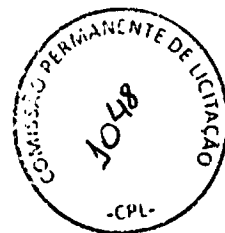
JUCERN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2016 15:18 SOB Nº 20160147344.
PROTOCOLO: 160147344 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601048775. NIRE: 24600002608.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 08/07/2016
www.redesim.rn.gov.br

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.580.934/0001-14
NIRE: 24600002608



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 04 DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento o Sr. **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, Engenheiro, portador do **CREA/RN 2101646943** e do **CPF Nº 051.481.354-76**, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº **09.580.934/0001-14** com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740 resolve alterar o ato constitutivo EIRELI e aditivos o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

I - DA ALTERAÇÃO DOS OBJETOS: Fica neste ato alterado os objetivos da empresa para:

4120-4/00: Construção de edifícios;
4330-4/05: Aplicação de revestimentos e de resinas em interior e exterior;
4330-4/04: Serviço de pintura em casas, apartamentos e condomínios;
4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
4213-8/00: Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos;
7119-7/03: Desenho técnico especializado para arquitetura e engenharia;
4322-3/01: Instalação hidráulica e sanitária;
4223-5/00: Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
4221-9/01: Construção de barragens e represas para geração de energia;
4221-9/02: Construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica;
4221-9/04: Construção de estações e rede de telecomunicações;
4322-3/03: Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação;
4330-4/01: Impermeabilização de obras de engenharia civil;
4311-8/02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00: Obras de terraplenagem;
4399-1/02: Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
4319-3/00: Serviços de preparação do terreno;
8111-7/00: Serviço de limpeza e manutenção combinados para o apoio a edifícios;
8020-0/01: Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.

II - DO AUMENTO DO CAPITAL. O capital da empresa que é de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)**, fica neste ato elevado para **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)** sendo a diferença de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais)** oriundo da reserva de capital conforme balanço patrimonial apurado em 31/12/2015, neste ato pelo titular.

III - DAS RATIFICAÇÕES. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivos não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 13:53 SOB Nº 20160247918.
PROTOCOLO: 160247918 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602114526. NIRE: 24600002608.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

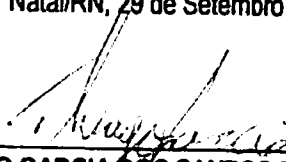
Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/10/2016
www.rondonia.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



E por estar assim justa, fez digitar e imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via de único teor e forma, e o assinou para que se produza seus efeitos legais.

Natal/RN, 29 de Setembro de 2016.



THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

fb



JUCERN

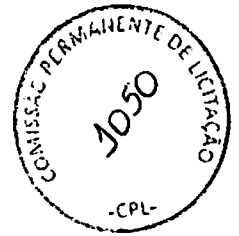
JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 13:53 SOB Nº 20160247918.
PROTOCOLO: 160247918 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602114526. NIRE: 24600002608.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Clecinar Oliveira Maia
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 11/10/2016
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.580.934/0001-14
NIRE: 24600002608



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Pelo presente instrumento o Sr. **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, divorciado, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, Engenheiro, portador do CREA/RN 2101646943 e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740 resolve alterar e consolidar o ato constitutivo EIRELI e aditivos o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

I - DA DIMINUIÇÃO DO CAPITAL. O capital da empresa que é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) fica neste ato diminuído para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) pelo motivo de estar excessivo em relação ao objeto da empresa com isso será restituído a diferença no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) ao titular.

II - DAS RATIFICAÇÕES. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivos não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

Firma ato continuo a consolidação do ato constitutivo e aditivos, conforme abaixo especificado:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.580.934/0001-14
NIRE: 24600002608

Pelo presente instrumento o Sr. **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, brasileiro, divorciado, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, Engenheiro, portador do CREA/RN 2101646943 e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Jardim das Flores, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740 :consolida o ato constitutivo e aditivos, conforme cláusulas e condições seguintes

Thiago Garcia

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** com sede social situada na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740 com foro jurídico na cidade de Natal/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA. Os objetivos da empresa são:

- 4120-4/00: Construção de edifícios;
- 4330-4/05: Aplicação de revestimentos e de resinas em interior e exterior;
- 4330-4/04: Serviço de pintura em casas, apartamentos e condomínios;
- 4321-5/00: Instalação e manutenção elétrica;
- 4213-8/00: Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos;

frz



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 16:01 SOB Nº 20180156993.
PROTOCOLO: 180156993 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801343947. NIRE: 24600002608.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ghanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 12/04/2018
www.redein.rn.gov.br



7119-7/03: Desenho técnico especializado para arquitetura e engenharia;
4322-3/01: Instalação hidráulica e sanitária;
4223-5/00: Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto;
4221-9/01: Construção de barragens e represas para geração de energia;
4221-9/02: Construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica;
4221-9/04: Construção de estações e rede de telecomunicações;
4322-3/03: Instalação de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/04: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação;
4330-4/01: Impermeabilização de obras de engenharia civil;
4311-8/02: Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00: Obras de terraplenagem;
4399-1/02: Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias;
4319-3/00: Serviços de preparação do terreno;
8111-7/00: Serviço de limpeza e manutenção combinados para o apoio a edifícios;
8020-0/01: Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa teve início em 18 de Dezembro de 2012, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), devidamente integralizados em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

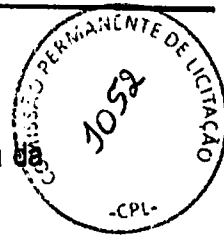
CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 16:01 SOB Nº 20180156993.
PROTOCOLO: 180156993 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801343947. NIRE: 2460002608.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS BIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 12/04/2018
www.redesin.rn.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

A titular lavra este instrumento em única de igual forma e teor.

Natal/RN 21 de Março de 2018.

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 16:01 SOB Nº 20180156993.
PROTOCOLO: 180156993 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801343947. NIRE: 24600002608.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 12/04/2018
www.redosim.rn.gov.br

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09.580.934/0001-14
NIRE: 24600002608



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 06 DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento,

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO, brasileiro, divorciado, natural de Natal/RN, nascido em 09/05/1984, empresário, portador da CNH 02409182990 DETRAN/RN e do CPF Nº 051.481.354-76, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, 346, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP: 59.150-440. Titular da empresa denominada TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada na JUCERN sob Nº 24600002608 em 18/12/2012, inscrita no CNPJ sob Nº 09.580.934/0001-14 com sede na Av. Miguel Castro, 1102, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.075-740, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo EIRELI e aditivos o fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), fica neste ato elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) sendo a diferença de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato pelo titular.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica neste ato alterado endereço Avenida Miguel Castro, 836, sala 02, Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59075-740.

CLÁUSULA TERCEIRA. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo EIRELI e aditivos não modificados pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

O titular lavra este instrumento em única e igual forma e teor.

Natal/RN 16 de março de 2020.



THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020 13:51 SOB Nº 20200136232.
PROTOCOLO: 200136232 DE 20/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001314785. NIRE: 24600002608.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 20/03/2020
www.redesim.rn.gov.br

Ministério da Indústria, do Comércio e da Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Empresas
JUNTA CONFERENCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº: 000474 / 1 VIA

NOME DO EMPRESÁRIO
EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO

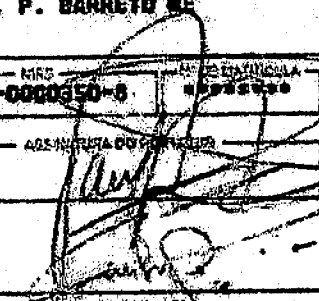
NOME DO REPRESENTANTE
**LEONARDO BARBOSA PAES BARRETO
CLODOMIRA ALVES DA SILVA**

NACIONALIDADE
BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO
19/08/88

TITULAR DE FÉ
IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO
980.980/888 CNPJ Nº
07.554.184-86

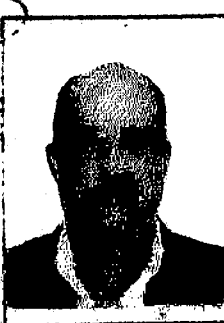
NOME DA EMPRESA
E. B. P. BARRETO ME

NIRE
24-1-000050-8 NOME DO REPRESENTANTE
BARRETO

ASSINATURA DO REPRESENTANTE


NOME DO REPRESENTANTE
CLODOMIRA ALVES DA SILVA

DATA DA EMISSÃO
18/08/88 UF
RN



ATENÇÃO: A EMPRESA DEVE APRESENTAR A ORIGINALIDADE E VERACIDADE DA LICITAÇÃO
 LICITAÇÃO Nº 1054
 AUTENTICADO EM 26 SET 2016
 IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO Nº 980.980/888
 CNPJ Nº 07.554.184-86

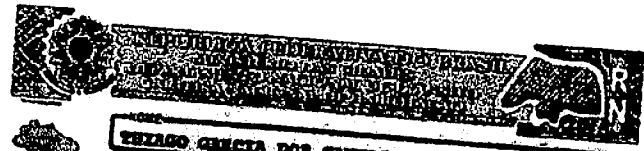
AUTENTICADO
 Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

26 SET. 2016

Aurea Olimpio Freire D. Brito - Substitua
 Paulo Sérgio M. da Costa Filho - Substituto
 Cloris Maria de Andrade - Esc. Autorizada
 Maria Cicera Pereira Ba. Baifo - Esc. Autorizada

fm

fm
CONFERE COM ORIGINAL



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1479689970



RYVALDO GARCIA DOS SANTOS FARES BARBOSO

DOC. IDENTIDADE / RG, PASSAPORTE / UF
1738455 RN

CPF
051.481.354-78 DATA NASCIMENTO
09/09/1984

RENDA
RYVALDO BARBOSA FARES
BARBOSO
MARCIA GARCIA DOS
SANTOS FARES BARBOSO

REGISTRO 02609102000 VALIDADE 29/06/2022 FALSIIFICAÇÃO 08/07/2003



RESERVAÇÃO

Rivaldo

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASIFICAR
1479689970

LOCAL
NATAL, RN DATA EXPIRAÇÃO
30/05/2017

MARCA REGISTRADA / PATENTEADO / TEND. REGISTRO DO COMERCIO
67914437122
88702634432

RIO GRANDE DO NORTE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

01 DEZ 2017

Autenticação
AOD-07580

Rivaldo
CONFERE COM ORIGINAL

Rivaldo



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CNPJ 09.580.934/0001-14
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59075-740
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br

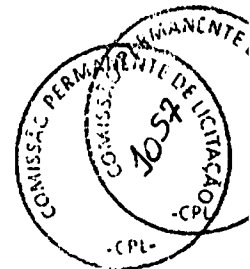


5.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

fm



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CNPJ 09.580.934/0001-14
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59075-740
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br



5.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

Handwritten signature or mark.



04/08/2020

002481523

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002481523**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIREL ME, residente na AVENIDA MIGUEL CASTRO, 836, SALA 02, LAGOA NOVA, CEP: 59075-740, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 09.580.934/0001-14 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 4 de junho de 2020 às 11h20min.

PEDIDO Nº: 2481523

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
ATIVO	1	364.840,78D	330.223,40D	10,4890%
ATIVO CIRCULANTE	1.1	351.818,78D	126.201,40D	178,7757%
DISPONIVEL	1.1.1	154,80D	1.333,52D	-88,3916%
CAIXA	1.1.1.01	154,80D	92,25D	67,8049%
CAIXA GERAL	1.1.1.01.01	154,80D	92,25D	67,8049%
CAIXA	1.1.1.01.01.0001	154,80D	92,25D	67,8049%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.1.1.02	0,00D	1.241,27D	-100,0000%
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.1.1.02.01	0,00D	1.241,27D	-100,0000%
BANCO DO BRASIL	1.1.1.02.01.0001	0,00D	1.241,27D	-100,0000%
CLIENTES	1.1.2	351.663,98D	92.888,78D	278,9124%
CLIENTES	1.1.2.01	351.663,98D	92.888,78D	278,9124%
DUPLICATAS À RECEBER	1.1.2.01.01	351.663,98D	92.888,78D	278,9124%
CLIENTES DIVERSOS	1.1.2.01.01.0001	234.000,00D	57.377,32D	307,8266%
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIEN	1.1.2.01.01.0025	50.663,98D	0,00D	0,0000%
PREFEITURA DE MOSSORÓ	1.1.2.01.01.0332	67.000,00D	35.431,46D	89,0975%
ESTOQUE	1.1.5	0,00D	32.059,10D	-100,0000%
ESTOQUES	1.1.5.01	0,00D	32.059,10D	-100,0000%
ALMOXARIFADO	1.1.5.01.02	0,00D	32.059,10D	-100,0000%
MATERIAIS	1.1.5.01.02.0002	0,00D	32.059,10D	-100,0000%
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.2	13.022,00D	204.022,00D	-93,6174%
IMOBILIZADO	1.2.3	13.022,00D	204.022,00D	-93,6174%
IMOBILIZADO	1.2.3.01	13.022,00D	204.022,00D	-93,6174%
BENS E DIREITOS EM USO	1.2.3.01.01	33.742,70D	218.742,70D	-84,5743%
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.2.3.01.01.0001	2.342,70D	2.342,70D	0,0000%
VEÍCULOS DE USO	1.2.3.01.01.0002	30.000,00D	215.000,00D	-86,0465%

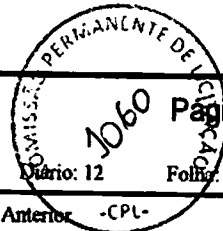
Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
 EMPRESÁRIO
 CPF: 05148135476
 C.I: 1738456-

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
 Contador
 CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

fb



Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	-CPL-	%
MOVEIS E UTENSILIOS	1.2.3.01.01.0003	1.400,00D	1.400,00D		0,0000%
(-) DEPRECIACÕES	1.2.3.01.02	20.720,70C	14.720,70C		40,7589%
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.2.3.01.02.001	2.087,82C	2.087,82C		0,0000%
VEÍCULOS DE USO	1.2.3.01.02.002	17.874,46C	11.874,46C		50,5286%
MOVEIS E UTENSILIOS	1.2.3.01.02.003	758,42C	758,42C		0,0000%

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
EMPRESÁRIO
CPF: 05148135476
C.I: 1738456-

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Contador
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207



Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior-CPL-	%
PASSIVO	2	364.840,78C	330.223,40C	10,4830%
PASSIVO CIRCULANTE	2.1	81.140,53C	-40.692,44C	99,3995%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.1.1	76.197,86C	32.500,21C	134,4534%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.1.1.01	76.197,86C	32.500,21C	134,4534%
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	2.1.1.01.01	0,00C	7.500,21C	-100,0000%
FINANCIAMENTO MERCEDES	2.1.1.01.01.0061	0,00C	7.500,21C	-100,0000%
SALDOS CONTAS CORRENTES	2.1.1.01.02	501,72C	0,00C	0,0000%
BANCOS	2.1.1.01.02.0002	501,72C	0,00C	0,0000%
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	2.1.1.01.08	75.696,14C	25.000,06C	202,7846%
(-) JUROS A APROPRIAR	2.1.1.01.08.0006	0,00D	4.268,06D	-100,0000%
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	2.1.1.01.08.0007	75.696,14C	29.268,06C	158,6305%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.1.4	0,00C	4.404,97C	-100,0000%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.1.4.01	0,00C	4.404,97C	-100,0000%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.1.4.01.01	0,00C	4.404,97C	-100,0000%
SIMPLES A RECOLHER	2.1.4.01.01.0002	0,00C	4.404,97C	-100,0000%
OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	2.1.5	-4.942,67C	3.787,26C	30,5078%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDEN	2.1.5.01	-4.942,67C	3.787,26C	30,5078%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	2.1.5.01.02	4.126,35C	1.375,77C	199,9302%
INSS A RECOLHER	2.1.5.01.02.0001	3.235,34C	883,49C	266,2000%
FGTS A RECOLHER	2.1.5.01.02.0002	891,01C	492,28C	80,9966%
PROVISÕES	2.1.5.01.03	816,32C	2.411,49C	-66,1487%
PROVISÃO PARA FÉRIAS	2.1.5.01.03.0001	755,86C	2.232,87C	-66,1485%
FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	2.1.5.01.03.0005	60,46C	178,62C	-66,1516%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.2	25.907,54C	25.907,54C	0,0000%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.2.3	25.907,54C	25.907,54C	0,0000%

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
 EMPRESÁRIO
 CPF: 05148135476
 C.I: 1738456-

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
 Contador
 CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.2.3.01	25.907,54C	25.907,54C -CPL-	0,0000%
CONTAS À PAGAR	2.2.3.01.01	25.907,54C	25.907,54C	0,0000%
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	2.2.3.01.01.0002	30.175,59C	30.175,59C	0,0000%
(-) JUROS A APROPRIAR S/PARC SIMPLES	2.2.3.01.01.0003	4.268,05D	4.268,05D	0,0000%
PATRIMONIO LIQUIDO	2.4	257.792,71C	263.623,42C	-2,2118%
CAPITAL SOCIAL	2.4.1	100.000,00C	100.000,00C	0,0000%
CAPITAL SOCIAL	2.4.1.01	100.000,00C	100.000,00C	0,0000%
CAPITAL SUBSCRITO NACIONAL	2.4.1.01.01	100.000,00C	100.000,00C	0,0000%
THIAGO G DOS S PAES BARRETO	2.4.1.01.01.0006	100.000,00C	100.000,00C	0,0000%
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.4.6	157.792,71C	163.623,42C	-3,5635%
LUCROS ACUMULADOS	2.4.6.01	157.792,71C	163.623,42C	-3,5635%
LUCROS ACUMULADOS	2.4.6.01.01	157.792,71C	163.623,42C	-3,5635%
LUCROS ACUMULADOS	2.4.6.01.01.0001	157.792,71C	163.623,42C	-3,5635%

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
EMPRESÁRIO
CPF: 05148135476
C.I: 1738456-

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Contador
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

Handwritten signature

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09580934000114

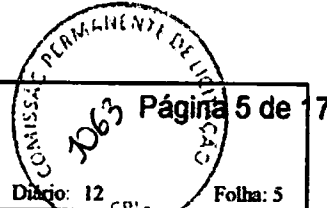
NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012

Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN

Análise Horizontal - Demonstração de resultado de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 12

Folha: 5



Descrição	Classificação	Exercício atual	Exercício anterior	%
RECEITAS	3	962.550,07C	847.569,44C	13,5659%
RECEITA BRUTA OPERAC. VENDAS E SERVIÇOS	3.1	962.550,07C	847.569,44C	13,5659%
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.1.2	1.049.509,24C	799.984,62C	31,1912%
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS	3.1.2.01	1.049.509,24C	799.984,62C	31,1912%
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS	3.1.2.01.01	1.049.509,24C	799.984,62C	31,1912%
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.1.2.01.01.0001	1.049.509,24C	799.984,62C	31,1912%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.1.3	86.959,17D	52.415,18D	65,9046%
(_) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.1.3.01	86.959,17D	52.415,18D	65,9046%
(-) IMPOSTOS INC. SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	3.1.3.01.03	86.959,17D	52.415,18D	65,9046%
ISS	3.1.3.01.03.0004	23.436,25D	0,00D	0,0000%
SIMPLES NACIONAL	3.1.3.01.03.0005	63.522,92D	52.415,18D	21,1918%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.1.4	0,00C	100.000,00C	0,0000%
RESULTADO POSITIVO NA VENDA DE INVESTIMENTOS	3.1.4.01	0,00C	100.000,00C	0,0000%
ALIENAÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO	3.1.4.01.02	0,00C	100.000,00C	0,0000%
ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	3.1.4.01.02.0001	0,00C	100.000,00C	0,0000%
CUSTOS E DESPESAS	4	496.920,00D	526.546,02D	-5,6265%
CUSTOS OPERACIONAIS	4.1	32.814,96D	213.267,21D	-84,6132%
CUSTOS DOS SERVIÇOS	4.1.1	32.814,96D	213.267,21D	-84,6132%
CUSTOS DOS SERVIÇOS	4.1.1.01	32.814,96D	213.267,21D	-84,6132%
MATERIAL APLICADO	4.1.1.01.01	32.059,10D	187.034,34D	-82,8592%
MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	4.1.1.01.01.0001	32.059,10D	187.034,34D	-82,8592%
MÃO-DE-OBRA	4.1.1.01.02	755,86D	26.232,87D	-97,1187%
FÉRIAS	4.1.1.01.02.0002	755,86D	2.232,87D	-66,1485%
VALE TRANSPORTES	4.1.1.01.02.0006	0,00D	24.000,00D	0,0000%
DESPESAS OPERACIONAIS	4.2	464.105,04D	313.278,81D	48,1444%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.2.2	464.105,04D	313.278,81D	48,1444%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.2.2.01	254.896,52D	125.623,56D	102,9050%
DESPESA COM PESSOAL	4.2.2.01.01	254.896,52D	125.623,56D	102,9050%

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
EMPRESÁRIO
CPF: 05148135476
C.I: 1738456-

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Contador
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

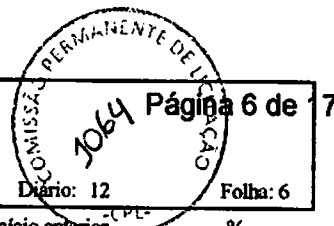
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09580934000114

NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012

Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN

Análise Horizontal - Demonstração de resultado de 01/01/2019 até 31/12/2019



Descrição	Classificação	Exercício atual	Exercício anterior	%
SALÁRIOS E ORDENADOS	4.2.2.01.01.0001	144.521,71D	59.541,45D	142,7245%
PRO LABORE	4.2.2.01.01.0002	11.976,00D	11.448,00D	4,6122%
13º SALÁRIO	4.2.2.01.01.0004	3.373,15D	1.874,44D	79,9551%
FÉRIAS	4.2.2.01.01.0005	1.322,77D	0,00D	0,0000%
INSS	4.2.2.01.01.0006	32.980,45D	2.353,34D	1.301,4316%
FGTS	4.2.2.01.01.0007	14.276,32D	5.948,13D	140,0136%
RESCISÕES	4.2.2.01.01.0010	46.446,12D	17.258,20D	169,1249%
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	4.2.2.01.01.0019	0,00D	24.000,00D	0,0000%
TAXAS E EMOLUMENTOS	4.2.2.01.01.0031	0,00D	3.200,00D	0,0000%
DESPESAS TRIBUTARIAS	4.2.2.03	6.990,28D	7.949,96D	-12,0715%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4.2.2.03.01	6.990,28D	7.949,96D	-12,0715%
IPTU	4.2.2.03.01.0003	1.599,96D	1.599,96D	0,0000%
	4.2.2.03.01.0004	0,00D	6.350,00D	0,0000%
JUROS/MULTA S/ TRIBUTOS FEDERAIS	4.2.2.03.01.0023	5.390,32D	0,00D	0,0000%
DESPESAS GERAIS	4.2.2.04	117.218,24D	178.505,29D	-34,3335%
DESPESAS GERAIS	4.2.2.04.01	117.218,24D	178.505,29D	-34,3335%
ENERGIA ELETRICA	4.2.2.04.01.0001	2.845,00D	2.840,00D	0,1761%
AGUA E ESGOTO	4.2.2.04.01.0002	2.318,40D	2.126,34D	9,0324%
TELEFONE MÓVEL	4.2.2.04.01.0003	0,00D	4.800,00D	0,0000%
MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.2.2.04.01.0006	600,00D	1.800,00D	-66,6667%
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	4.2.2.04.01.0007	2.400,00D	6.000,00D	-60,0000%
HONORARIOS CONTABEIS	4.2.2.04.01.0009	6.750,00D	12.000,00D	-43,7500%
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.2.2.04.01.0010	0,00D	20.000,00D	0,0000%
ALUGUEL DO PRÉDIO	4.2.2.04.01.0011	7.800,00D	7.800,00D	0,0000%
COMBUSTÍVEL	4.2.2.04.01.0013	20.040,00D	20.000,00D	0,2000%
INTERNET	4.2.2.04.01.0014	2.280,84D	2.280,84D	0,0000%
SEGUROS	4.2.2.04.01.0016	6.000,00D	6.000,00D	0,0000%

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
EMPRESÁRIO
CPF: 05148135476
C.I: 1738456-

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Contador
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

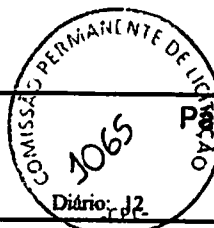
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 09580934000114

NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012

Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN

Análise Horizontal - Demonstração de resultado de 01/01/2019 até 31/12/2019



Página 7 de 7

Diário: 12

Folha: 7

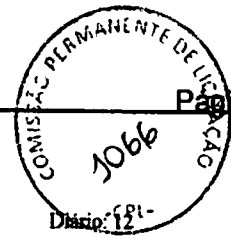
Descrição	Classificação	Exercício atual	Exercício anterior	%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.2.2.04.01.0021	36.384,00D	40.000,00D	-9,0400%
MANUTENÇÃO PREDIAL	4.2.2.04.01.0025	1.200,00D	0,00D	0,0000%
SISTEMAS E CONSULTORIAS	4.2.2.04.01.0038	0,00D	6.000,00D	0,0000%
TELEFONE	4.2.2.04.01.0040	2.200,00D	2.280,84D	-3,5443%
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	4.2.2.04.01.0048	6.000,00D	43.377,27D	-86,1679%
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	4.2.2.04.01.0050	18.000,00D	0,00D	0,0000%
DESPESAS CARTORIAIS	4.2.2.04.01.0055	2.400,00D	0,00D	0,0000%
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	4.2.2.04.01.0066	0,00D	1.200,00D	0,0000%
DESPESAS FINANCEIRAS	4.2.2.05	0,00D	1.200,00D	0,0000%
DESPESAS FINANCEIRAS	4.2.2.05.01	0,00D	1.200,00D	0,0000%
TARIFAS BANCÁRIAS	4.2.2.05.01.0001	0,00D	1.200,00D	0,0000%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4.2.2.06	85.000,00D	0,00D	0,0000%
ULT. NEGATIVO ALIEN. DO IMOBILIZADO	4.2.2.06.02	85.000,00D	0,00D	0,0000%
VEÍCULOS	4.2.2.06.02.0001	85.000,00D	0,00D	0,0000%

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
EMPRESÁRIO
CPF: 05148135476
C.I: 1738456

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Contador
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV MIGUEL CASTRO, 836 LAGOA NOVA Natal/RN
CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012
Notas Explicativas de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 12/05/2020

Folha: 8

1. Contexto Operacional

A TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada com sede no Brasil, na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte e suas operações estão centralizadas a Avenida Miguel Castro, 1102 - Lagoa Nova, Sua atividade principal é Construção de edifícios

A empresa tem como proprietário: Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto.

a) Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e ITG 1000

A TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico.

c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

2. Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido apresentadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais.

a) Instrumentos Financeiros

Ativo financeiro não derivado

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

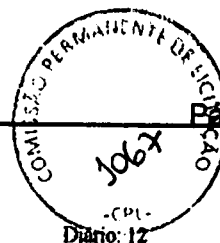
SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS; AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 12 DO LIVRO DIÁRIO Nº 01, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN SOB Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
Administrador
CPF: 05148135476

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Contador
CPF: 022.014.234-31 CRC: RN00739207

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV MIGUEL CASTRO, 836 LAGOA NOVA Nata/RN
CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012
Notas Explicativas de 01/01/2019 até 31/12/2019



A Empresa tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa.

Passivos financeiros não derivativos

Quando existente, a empresa reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. E empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. As entidades da sociedade classificam os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: obrigações trabalhistas e tributárias.

b) Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada

A Empresa não possui Ativo não Circulante mantido para Venda e Operação Descontinuada.

c) Imobilizado

Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas por irreversibilidade acumuladas. A depreciação é calculada de forma a alocar o custo dos ativos menos os seus valores residuais durante sua vida útil estimada, usando o método da linha reta. As seguintes taxas anuais são utilizadas para a depreciação do ativo imobilizado:

Se houver uma indicação de que tenha uma mudança significativa na taxa de depreciação, vida útil ou valor residual de um ativo, a depreciação desse ativo é revisada para refletir prospectivamente as novas expectativas.

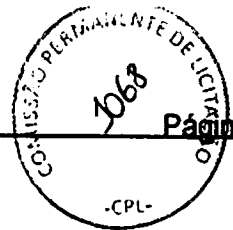
Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS; AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 12 DO LIVRO DIÁRIO Nº 01, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN SOB Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
Administrador
CPF: 05148135476

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Contador
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV MIGUEL CASTRO, 836 LAGOA NOVA Natal/RN
CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012
Notas Explicativas de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 12

Folha: 10

d) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

e) Provisões Diversas

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

f) Provisões de Receita

Quando a receita da prestação de serviços é confiavelmente estimada, a receita associada à transação é reconhecida tomando por base a proporção dos serviços prestados até a data do balanço. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Empresa, de que a proporção dos serviços executados até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada, de que as despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

3. Caixas e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos mantidos em bancos

4. Capital Social

O capital social esta representado por 100.000,00 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada quota.

5. Apuração do Resultado

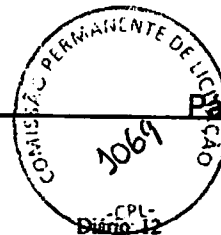
O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita de serviços é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS; AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 12 DO LIVRO DIÁRIO Nº 01, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN SOB Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
Administrador
CPF: 05148135476

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Contador
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV MIGUEL CASTRO, 836 LAGOA NOVA Natal/RN
CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012
Notas Explicativas de 01/01/2019 até 31/12/2019

há uma incerteza significativa na sua realização.

Natal, 31 de dezembro de 2019

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS; AS INFORMAÇÕES FORAM EXTRAÍDAS DAS FOLHAS Nº 1 A 12 DO LIVRO DIÁRIO Nº 01, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN SOB Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
Administrador
CPF: 05148135476

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Contador
CPF: 022.014.234-31 CRC: RN00739207



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (09909)
CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012
Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, sala 02, LAGOA NOVA, Natal, RN
DFC - 01/01/2019 a 31/12/2019

Diário:12

Folha 12

00474] DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

----- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC -----

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Exercício Atual Exercício Anterior

I - FLUXO DE CAIXA ORIGINÁRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) Resultado do Exercício/Período SD: -307.837,36 -157.400,00

Ajustes de Contas Patrimoniais

(-) Aumento do Estoque 0,00
(-) Aumento das demais Contas do Ativo Circulante -234.000,00 -57.377,32
(+) Aumento de Fornecedores 0,00
(+) Aumento de Impostos a Pagar 0,00
(+) Aumento do IR e CSLL a Pagar 4.942,67 3.787,26
(=) Caixa Líquido da Atividade Operacional -536.894,69 -210.990,06

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO

(-) Compras de Imobilizado -13.022,00 -204.022,00
(-) Financiamento de Veículos 0,00
(=) Fluxo de Caixa da Atividade de Investimento -13.022,00 -204.022,00

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO

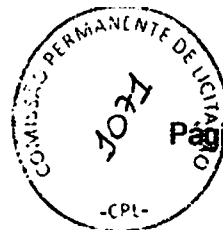
(+) Empréstimos Tomados 0,00 7.500,21
(-) Pagamentos de Dividendos 0,00 7.500,21
(=) Fluxo de Caixa da Atividade de Financiamento 0,00
(-) VARIACÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE -536.894,69 -210.990,06
Saldo Final Caixa/Equivalente -164,69 -1.333,52
Variação da Conta Caixa/Equivalente -164.691,43 -408.845,37

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas N° 1 A 12 do Livro Diário N° 01 registrado na Junta Comercial do RN sob N° 12001830015 em 12.05.2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
EMPRESARIO
CPF 05148135476
C I: 1738456

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Contador
CPF 022 014 234-31 CRC: RN00739207



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (00989)
CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012
Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, sala 02, LAGOA NOVA, Natal, RN
DFC - 01/01/2019 a 31/12/2019

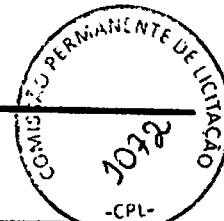
Diário :12 Folha 13

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
EMPRESÁRIO
CPF: 05148135476
CI: 1738456

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Contador
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09580934000114 NIRE: 2460002608 Data: 18/12/2012
Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2019 até 31/12/2019 Diário 12

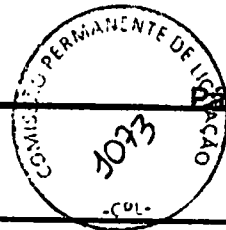
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$0,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$100.000,00C	R\$100.000,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$157.792,71C	R\$163.623,42C
TOTAL	R\$257.792,71C	R\$263.623,42C

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12/05/2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
EMPRESÁRIO
CPF: 05148135476
C.I: 1738456-

HARLENGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Contador
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	107.048,07	
Ativo	364.840,78	= 0,29

Solvência Geral

Ativo	364.840,78	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	107.048,07	= 3,41

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	351.818,78	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	107.048,07	= 3,29

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	351.818,78	
Passivo Circulante	81.140,53	= 4,34

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12.05.2020.

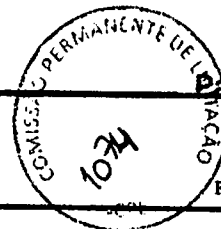
Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
EMPRESÁRIO
CPF: 05148135476
C.I: 1738456

HARLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Contador
CPF: 022.014.234-31 CRC: RN00739207

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012
Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário 12



Página 16 de 17

Folha 16

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques

351.818,78

Passivo Circulante

81.140,53

= 4,34

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas Nº 1 A 12 do Livro Diário Nº 01 registrado na Junta Comercial do RN sob Nº 12001830015 em 12.05.2020.

Natal, RN 12 de maio de 2020

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
EMPRESÁRIO
CPF: 05148135476
CJ: 1738456

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Contador
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

Handwritten signature



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02201423431	HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
05148135476	THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

Handwritten signature



JUCERN

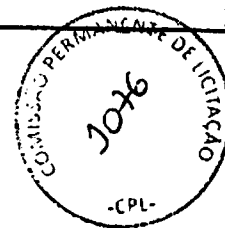
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2020 09:19 SOB N° 20200222848.
PROTOCOLO: 200222848 DE 12/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001879979. NIRE: 24600002608.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 13/05/2020
www.redesim.rn.gov.br

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (00909)

Termos de Abertura e Encerramento

Diário: 12



T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 26 (VINTE E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 26 (VINTE E SEIS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 12(DOZE) DA EMPRESA TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV MIGUEL CASTRO, 836 sala 02 LAGOÀ NOVA, NESTA CIDADE DE NATAL/RN CEP: 59075740, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 24600002608 POR DESPACHO DE 18/12/2012 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 09580934000114, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1969358, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 202131394.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 09/12/2013 DO D.R.E.I, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. RN00739207, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 022.014.234-31.

ATA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO: 31/12/2019

NATAL, 01 DE JANEIRO DE 2019.

SÓCIO - THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

C.P.F - 05148135476

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA

C.R.C RN00739207

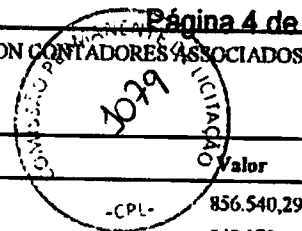
C.P.F 022.014.234-31

Diário Geral de 01/01/2019 a 31/12/2019

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
02/01/2019				
1.1.1.01.01.00011.1.1.02.01.00X			VALOR REF A DEPOSITO	100.000,00
1.1.1.02.01.00011.1.2.01.01.00X			VALOR REF A CLIENTES DIVERSOS	100.000,00
1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00X			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	79.960,61
22/01/2019				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00X			VALAOR REF A ISS 287/287 -24529265/0001-40 -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	987,44
23/01/2019				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00X			VALAOR REF A ISS 288/288 -00394502/0397-84 -DEPOSITO NAVAL DE NATAL	660,57
30/01/2019				
2.1.1.01.01.00611.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO FINANCIAMENTO MERCEDES	7.500,21
31/01/2019				
1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A pgto simples nacional	1.431,10
2.1.1.01.08.00X			VALOR REF A pgto simples nacional	614,39
2.1.4.01.01.00X			VALOR REF A SIMPLES A RECOLHER	5.023,55
1.1.3.01.10.0001.1.2.01.01.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	1.648,01
2.1.1.01.08.0007			VALOR REF A pgto simples nacional	1.431,10
2.1.4.01.01.0011.1.3.01.10.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	1.648,01
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00X			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <01/2019>	1.448,90
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	16.685,61
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <01/2019>	109,78
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22
2.1.5.01.02.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO SALÁRIO FAMÍLIA <01/2019>	268,96
2.1.5.01.02.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PRO LABORE	109,78
3.1.3.01.03.0005			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL	4.331,02
4.1.1.01.01.00011.1.5.01.02.00X			VALOR REF A MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	32.059,10
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <01/2019>	17.865,55
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <01/2019>	998,00
4.2.2.01.01.0002.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <01/2019>	3.888,13
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <01/2019>	1.429,14
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33
4.2.2.03.01.0023			VALOR REF A pgto simples nacional	614,39
4.2.2.03.01.0023			VALOR REF A SIMPLES A RECOLHER	692,53
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	230,00
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A Pcto Caern	192,00
4.2.2.04.01.00061.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00
4.2.2.04.01.00051.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Contabeis	750,00
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07
4.2.2.04.01.00161.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO seguro	1.200,00
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00
4.2.2.04.01.0041.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00
4.2.2.04.01.0051.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00
07/02/2019				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00X			VALAOR REF A ISS 290/290 -00394502/0397-84 -DEPOSITO NAVAL DE NATAL	233,52
19/02/2019				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00X			VALAOR REF A ISS 291/291 -24529265/0001-40 -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	2.028,91
28/02/2019				
Total de Débitos a Transportar:				386.284,89
Total de Créditos a Transportar:				387.737,31

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor	
				Total de Débitos Transportado:	386.284,89
				Total de Créditos Transportado:	387.737,31
28/02/2019					
	1.1.1.01.01.00X		VALOR REF A pgto simples nacional	1.452,42	
	2.1.1.01.08.00X		VALOR REF A pgto simples nacional	628,40	
	2.1.4.01.01.00X		VALOR REF A SIMPLES A RECOLHER	7.272,59	
	1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00X		VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	120.312,75	
	1.1.3.01.10.00061.1.2.01.01.00X		VALOR REF A ISS RETIDO	2.262,43	
	2.1.1.01.08.0007		VALOR REF A pgto simples nacional	1.452,42	
	2.1.4.01.01.001C1.1.3.01.10.00X		VALOR REF A ISS RETIDO	2.262,43	
	2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00X		VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <02/2019>	1.773,32	
	2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X		VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	20.162,05	
	2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00X		VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <02/2019>	109,78	
	2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00X		VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22	
	2.1.5.01.01.00072.1.5.01.02.00X		VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <02/2019>	60,46	
	2.1.5.01.01.00071.1.1.01.01.00X		VALOR REF A PGTO FERIAS	1.262,31	
	2.1.5.01.02.00012.1.5.01.01.00X		VALOR REF A PROVISÃO SALÁRIO FAMÍLIA <02/2019>	317,07	
	3.1.03.00005		VALOR REF A SIMPLES A RECOLHER	6.842,86	
	4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00X		VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <02/2019>	21.618,30	
	4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00X		VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <02/2019>	998,00	
	4.2.2.01.01.00052.1.5.01.01.00X		VALOR REF A PROVISÃO FÉRIAS <02/2019>	1.322,77	
	4.2.2.01.01.00062.1.5.01.02.00X		VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <02/2019>	4.652,14	
	4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00X		VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <02/2019>	1.789,85	
	4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33	
	4.2.2.03.01.0023		VALOR REF A pgto simples nacional	628,40	
	4.2.2.03.01.0023		VALOR REF A SIMPLES A RECOLHER	429,73	
	4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	230,00	
	4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A Pgtto Caern	192,30	
	4.2.2.04.01.00061.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00	
	4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00	
	4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00	
	4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00	
	4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07	
	4.2.2.04.01.00161.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO seguro	1.200,00	
	4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00	
	4.2.2.04.01.004C1.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00	
	4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X		VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00	
14/03/2019					
	3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00		VALAOR REF A ISS 293/293 -24529265/0001-40 -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	1.128,68	
25/03/2019					
	3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00		VALAOR REF A ISS 294/294 -10877412/0018-06 -INSITTUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,	1.628,24	
31/03/2019					
	2.1.1.01.08.00X		VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	633,51	
	1.1.1.01.01.00X		VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	1.459,14	
	1.2.3.01.01.00X		VALOR REF A VENDA DE CAMINHÃO	185.000,00	
	1.1.1.01.01.0001		VALOR REF A VENDA DE CAMINHÃO	100.000,00	
	1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00X		VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	145.101,00	
	1.1.3.01.10.00061.1.2.01.01.00X		VALOR REF A ISS RETIDO	2.756,92	
	2.1.1.01.08.0007		VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	1.459,14	
	2.1.4.01.01.001C1.1.3.01.10.00X		VALOR REF A ISS RETIDO	2.756,92	
	2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00X		VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <03/2019>	1.401,55	
	2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X		VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	15.831,96	
	2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00X		VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <03/2019>	109,78	
	2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00X		VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22	
				Total de Débitos a Transportar:	856.540,29
				Total de Créditos a Transportar:	942.173,80

Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	856.540,29
			Total de Créditos Transportado:	942.173,80
31/03/2019				
2.1.5.01.01.00052.1.5.01.02.00x			VALOR REF A DESCONTO INSS RESCISÃO <03/2019>	201,55
2.1.5.01.02.00012.1.5.01.01.00x			VALOR REF A PROVISÃO SALÁRIO FAMÍLIA <03/2019>	262,40
3.1.3.01.03.00052.1.4.01.01.00x			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL	8.568,33
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00x			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <03/2019>	16.971,11
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00x			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <03/2019>	998,00
4.2.2.01.01.00062.1.5.01.02.00x			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <03/2019>	3.939,11
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00x			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <03/2019>	1.559,18
4.2.2.01.01.00102.1.5.01.01.00x			VALOR REF A PROVISÃO RESCISÃO <03/2019>	4.889,20
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33
4.2.2.03.01.0023			VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	633,51
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Elétrica	235,00
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A Pgt Caern	193,15
4.2.2.04.01.00061.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00
4.2.2.04.01.00051.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Contabeis	750,00
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07
4.2.2.04.01.00161.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO seguro	1.200,00
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00
4.2.2.04.01.00401.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00
4.2.2.04.01.00501.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Advocaticios	3.000,00
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00
4.2.2.06.02.0001			VALOR REF A VENDA DE CAMINHÃO	85.000,00
05/04/2019				
2.1.4.01.01.00021.1.1.01.01.00x			VALOR REF A PGTO SIMPLES MES 02	7.272,59
24/04/2019				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00.			VALAOR REF A ISS 297/297 -24529265/0001-40 -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	1.942,58
30/04/2019				
1.1.5.01.01.00013.1.2.01.01.00x			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	131.427,12
1.1.5.01.10.00061.1.2.01.01.00x			VALOR REF A ISS RETIDO	1.942,58
2.1.4.01.01.00021.1.1.01.01.00x			VALOR REF A PGTO SIMPLES MES 01	5.023,55
2.1.4.01.01.00101.1.1.01.10.00x			VALOR REF A ISS RETIDO	1.942,58
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00x			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <04/2019>	1.840,33
2.1.5.01.01.00014.2.2.01.01.00x			VALOR REF A A DESCONTO DE FALTAS <04/2019>	206,03
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00x			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	21.216,57
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00x			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/O PRO LABORE <04/2019>	109,78
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00x			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22
2.1.5.01.02.00012.1.5.01.01.00x			VALOR REF A PROVISÃO SALÁRIO FAMÍLIA <04/2019>	389,23
3.1.3.01.03.00052.1.4.01.01.00x			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL	7.623,05
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00x			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <04/2019>	22.873,70
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00x			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <04/2019>	998,00
4.2.2.01.01.00062.1.5.01.02.00x			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <04/2019>	3.788,42
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00x			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <04/2019>	1.796,41
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Elétrica	230,00
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A Pgt Caern	193,00
4.2.2.04.01.00061.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00
4.2.2.04.01.00051.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Contabeis	750,00
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00x			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00
			Total de Débitos a Transportar:	1.204.953,30
			Total de Créditos a Transportar:	1.204.953,30



Handwritten signature or initials.

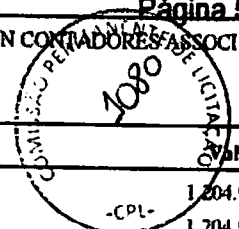
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (00909)

CNPJ: 09580934000114

NIRE: 2460002608 Data: 18/12/2012

CELSO & HARLLINGTON CONTRADORES ASSOCIADOS

Diário Geral de 01/01/2019 a 31/12/2019



Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
				Total de Débitos Transportado: 1.204.953,30
				Total de Créditos Transportado: 1.204.953,30
30/04/2019				
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07
4.2.2.04.01.00161.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO seguro	1.200,00
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00
4.2.2.04.01.004C1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00
4.2.2.04.01.005C1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Advocaticios	3.000,00
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00
16/05/2019				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00X			VALAOR REF A ISS 302/302 -15126437/0008-10 -EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS	1.769,78
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00X			VALAOR REF A ISS 300/300 -24529265/0001-40 -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	1.530,76
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00X			VALAOR REF A ISS 302/302 -15126437/0008-10 -EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS	1.525,83
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00X			VALAOR REF A ISS 301/301 -10877412/0018-06 -INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO	423,24
31/05/2019				
1.1.1.01.01.01.00X			VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	1.481,04
2.1.1.01.08.00X			VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	650,21
1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00X			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	186.143,12
1.1.3.01.10.0001.1.1.2.01.01.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	5.249,61
2.1.1.01.08.0007			VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	1.481,04
2.1.4.01.01.001C1.1.3.01.10.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	5.249,61
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00X			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <05/2019>	1.993,15
2.1.5.01.01.00014.2.2.01.01.00X			VALOR REF A A DESCONTO DE FALTAS <05/2019>	428,45
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	22.993,67
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <05/2019>	109,78
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22
2.1.5.01.01.00052.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO INSS RESCISÃO <05/2019>	34,00
2.1.5.01.02.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO SALÁRIO FAMÍLIA <05/2019>	408,91
3.1.3.01.03.00052.1.4.01.01.00X			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL	11.388,41
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <05/2019>	25.006,36
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <05/2019>	998,00
4.2.2.01.01.00062.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <05/2019>	3.991,75
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <05/2019>	1.983,23
4.2.2.01.01.001C2.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO RESCISÃO <05/2019>	833,33
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33
4.2.2.03.01.0023			VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	650,21
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	230,00
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A Pgt Caern	193,45
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00
4.2.2.04.01.00051.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Contabeis	750,00
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07
4.2.2.04.01.00161.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO seguro	1.200,00
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00
4.2.2.04.01.00251.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00
4.2.2.04.01.004C1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00
4.2.2.04.01.005C1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Advocaticios	3.000,00
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00
01/06/2019				
1.1.1.01.01.00011.1.1.02.01.00X			VALOR REF A DEPOSITO	197.500,00
1.1.1.02.01.00011.1.2.01.01.00X			VALOR REF A RECEBIMENTO CLIENTES	197.500,00

Handwritten signature

Total de Débitos a Transportar: 1.896.324,68
 Total de Créditos a Transportar: 1.896.324,68

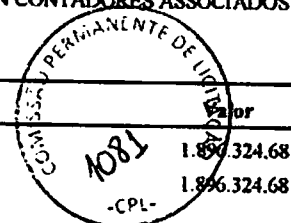
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (60909)

CNPJ: 09580934000114

NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012

CELSO & HARLLINGTON CONTADORES ASSOCIADOS

Diário Geral de 01/01/2019 a 31/12/2019



Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor	
				Total de Débitos Transportado:	1.856.324,68
				Total de Créditos Transportado:	1.856.324,68
11/06/2019					
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00			VALAOR REF A ISS 304/304 -15126437/0008-10 -EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS	1.299,08	
19/06/2019					
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00			VALAOR REF A ISS 305/305 -24529265/0001-40 -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	1.064,10	
30/06/2019					
1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00X			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	112.247,76	
1.1.3.01.10.00061.1.2.01.01.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	2.363,18	
2.1.4.01.01.00101.1.3.01.10.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	2.363,18	
2.1.5.01.01.00014.2.2.01.01.00X			VALOR REF A A DESCONTO DE FALTAS <06/2019>	1.386,06	
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00X			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <06/2019>	1.053,95	
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	12.380,09	
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	1,00	
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <06/2019>	109,78	
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22	
2.1.5.01.01.00052.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO INSS RESCISÃO <06/2019>	683,14	
2.1.5.01.02.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO SALÁRIO FAMÍLIA <06/2019>	229,60	
3.1.3.01.03.00052.1.4.01.01.00X			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.189,44	
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <06/2019>	14.591,50	
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <06/2019>	998,00	
4.2.2.01.01.00062.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <06/2019>	3.730,59	
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <06/2019>	1.715,13	
4.2.2.01.01.00102.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO RESCISÃO <06/2019>	11.767,23	
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33	
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	250,00	
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A Pgt0 Caern	193,50	
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00	
4.2.2.04.01.00051.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Contabeis	750,00	
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00	
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00	
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07	
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00	
4.2.2.04.01.00251.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00	
4.2.2.04.01.00401.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00	
4.2.2.04.01.00501.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Advocaticios	3.000,00	
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00	
22/07/2019					
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00			VALAOR REF A ISS 306/306 -24529265/0001-40 -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	793,19	
31/07/2019					
1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	1.496,35	
2.1.1.01.08.00X			VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	655,99	
1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00X			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.252,75	
1.1.3.01.10.00061.1.2.01.01.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	793,19	
2.1.1.01.08.0007			VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	1.496,35	
2.1.4.01.01.00101.1.3.01.10.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	793,19	
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00X			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <07/2019>	270,67	
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	3.145,80	
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <07/2019>	109,78	
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22	
2.1.5.01.01.00052.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO INSS RESCISÃO <07/2019>	1.213,02	
2.1.5.01.02.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO SALÁRIO FAMÍLIA <07/2019>	32,80	
3.1.3.01.03.00052.1.4.01.01.00X			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.318,26	
Total de Débitos a Transportar:				2.130.111,83	
Total de Créditos a Transportar:				2.130.767,82	

Handwritten signature

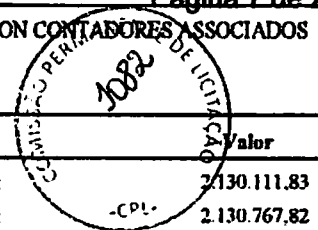
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (00909)

CELSO & HARLINGTON CONTADORES ASSOCIADOS

CNPJ: 09580934000114

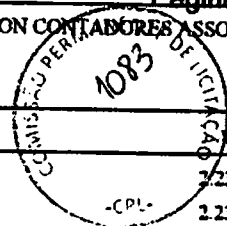
NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012

Diário Geral de 01/01/2019 a 31/12/2019



Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
			Total de Débitos Transportado:	2.130.111,83
			Total de Créditos Transportado:	2.130.767,82
31/07/2019				
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <07/2019>	3.383,67
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <07/2019>	998,00
4.2.2.01.01.00062.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <07/2019>	4.677,88
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <07/2019>	1.461,73
4.2.2.01.01.001C2.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO RESCISÃO <07/2019>	22.566,55
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33
4.2.2.03.01.0023			VALOR REF A PGT PARCELAMENTO	655,99
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	255,00
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A Pgt Caern	193,00
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00
4.2.2.04.01.00051.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Contabeis	750,00
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00
4.2.2.04.01.00251.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00
4.2.2.04.01.004C1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00
27/08/2019				
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00X			VALOR REF A ISS 307/307 -24529265/0001-40 -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	730,69
31/08/2019				
1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PARCELAMENTO	1.502,94
2.1.1.01.08.00X			VALOR REF A PGTO PARCELAMENTO	648,49
1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00X			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	32.475,06
1.1.3.01.10.00061.1.2.01.01.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	730,69
2.1.1.01.08.0007			VALOR REF A PGTO PARCELAMENTO	1.502,94
2.1.4.01.01.001C1.1.3.01.10.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	730,69
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00X			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <08/2019>	288,31
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	3.041,20
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/O PRO LABORE <08/2019>	109,78
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22
2.1.5.01.01.00052.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO INSS RESCISÃO <08/2019>	126,98
3.1.3.01.03.00052.1.4.01.01.00X			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.112,59
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <08/2019>	3.329,51
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <08/2019>	998,00
4.2.2.01.01.00062.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <08/2019>	466,30
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <08/2019>	393,33
4.2.2.01.01.001C2.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO RESCISÃO <08/2019>	3.915,36
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33
4.2.2.03.01.0023			VALOR REF A PGTO PARCELAMENTO	648,49
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	250,00
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A Pgt Caern	194,00
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00
4.2.2.04.01.00051.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Contabeis	750,00
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00
4.2.2.04.01.00251.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00
4.2.2.04.01.004C1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00
4.2.2.04.01.005C1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Advocaticios	1.200,00
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00
			Total de Débitos a Transportar:	2.232.786,59
			Total de Créditos a Transportar:	2.232.786,59

[Handwritten signature]



Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor	
				Total de Débitos Transportado:	2.232.786,59
				Total de Créditos Transportado:	2.232.786,59
31/08/2019					
24/09/2019					
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00			VALAOR REF A ISS 309/309 -10877412/0001-68 -INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO	1.818,24	
30/09/2019					
1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00X			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	67.342,24	
1.1.3.01.10.00061.1.2.01.01.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	1.818,24	
2.1.1.01.08.00071.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PARCELAMENTO	1.502,94	
2.1.4.01.01.001C1.1.3.01.10.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	1.818,24	
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00X			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <09/2019>	415,23	
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	4.516,26	
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <09/2019>	109,78	
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22	
2.1.02.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO SALÁRIO FAMÍLIA <09/2019>	15,31	
3.1.3.01.03.00052.1.4.01.01.00X			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.333,44	
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <09/2019>	4.916,18	
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <09/2019>	998,00	
4.2.2.01.01.00062.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <09/2019>	466,25	
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <09/2019>	393,27	
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33	
4.2.2.03.01.00232.1.1.01.08.00X			VALOR REF A PGTO PARCELAMENTO	437,07	
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	230,00	
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A Pcto Caem	194,00	
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00	
4.2.2.04.01.00051.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Contabeis	750,00	
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00	
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00	
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07	
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00	
4.2.2.04.01.00251.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00	
4.2.2.04.01.004C1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00	
4.2.2.04.01.005C1.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Advocaticios	1.200,00	
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00	
02/10/2019					
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00			VALAOR REF A ISS 310/310 -24529265/0001-40 -UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO	581,29	
23/10/2019					
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00			VALAOR REF A ISS 311/311 -10877412/0001-68 -INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO.	1.362,38	
31/10/2019					
1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00X			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	76.293,57	
1.1.3.01.10.00061.1.2.01.01.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	1.943,67	
2.1.4.01.01.001C1.1.3.01.10.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	1.943,67	
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00X			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <10/2019>	288,31	
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	3.041,20	
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <10/2019>	109,78	
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22	
2.1.5.01.01.00052.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO INSS RESCISÃO <10/2019>	167,71	
2.1.5.01.01.00051.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PG RESCISÃO	44.019,72	
3.1.3.01.03.00052.1.4.01.01.00X			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.929,18	
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <10/2019>	3.329,51	
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <10/2019>	998,00	
				Total de Débitos a Transportar:	2.473.271,11
				Total de Créditos a Transportar:	2.473.271,11

for

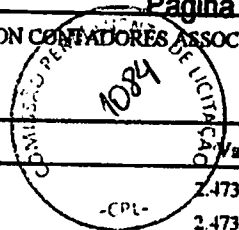
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS KIRELI (00909)

CNPJ : 09580934000114

NIRE. 24600002608 Data: 18/12/2012

CELSO & HARLLINGTON CONTADORES ASSOCIADOS

Diário Geral de 01/01/2019 a 31/12/2019



Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor	
				Total de Débitos Transportado:	2.473.271,11
				Total de Créditos Transportado:	2.473.271,11
31/10/2019					
4.2.2.01.01.00062.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <10/2019>	511,13	
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <10/2019>	434,06	
4.2.2.01.01.00102.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO RESCISÃO <10/2019>	2.474,45	
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33	
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	235,00	
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A Pcto Caern	194,00	
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00	
4.2.2.04.01.00051.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Contabeis	750,00	
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00	
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00	
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07	
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00	
4.2.2.04.01.00251.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00	
4.2.2.04.01.00501.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Advocaticios	1.200,00	
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00	
26/11/2019					
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00.			VALAOR REF A ISS 312/312 -10877412/0001-68 -INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO.	331,81	
30/11/2019					
1.1.2.01.01.00013.1.2.01.01.00X			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.289,28	
1.1.3.01.10.00061.1.2.01.01.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	331,81	
2.1.4.01.01.00101.1.3.01.10.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	331,81	
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00X			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <11/2019>	288,31	
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	3.041,20	
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <11/2019>	109,78	
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22	
2.1.5.01.02.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO INSS	44.044,23	
2.1.5.01.02.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO FGTS	13.817,13	
3.1.3.01.03.00052.1.4.01.01.00X			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL	775,45	
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <11/2019>	3.329,51	
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <11/2019>	998,00	
4.2.2.01.01.00062.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <11/2019>	326,63	
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <11/2019>	369,52	
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33	
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	235,00	
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A Pcto Caern	193,00	
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00	
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00	
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00	
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07	
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00	
4.2.2.04.01.00251.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00	
4.2.2.04.01.00401.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00	
4.2.2.04.01.00501.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Advocaticios	1.200,00	
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00	
20/12/2019					
4.2.2.01.01.00041.1.1.01.01.00X			VALOR REF A 13 SALARIO A PAGAR <12/2019>	3.373,15	
30/12/2019					
1.1.1.02.01.00011.1.2.01.01.00X			VALOR REF A RECEBIMENTO	469.717,79	
1.1.2.01.01.03321.1.2.01.01.00X			VALOR REF A CLIENTES DIVERSOS	31.568,54	
				Total de Débitos a Transportar:	3.079.280,72
				Total de Créditos a Transportar:	3.079.280,72

[Handwritten signature]

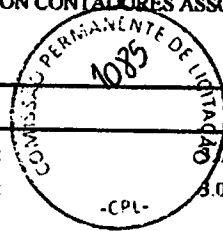
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (00909)

CNPJ : 09580934000114

NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012

CELSO & HARLLINGTON CONTADORES ASSOCIADOS

Diário Geral de 01/01/2019 a 31/12/2019



Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor
				Total de Débitos Transportado: 3.779.280,72
				Total de Créditos Transportado: 3.079.280,72
31/12/2019				
1.1.1.02.01.00012.1.1.01.02.00X			VALOR REF A SALDO NEGATIVO	501,72
1.1.2.01.01.00253.1.2.01.01.00X			VALOR REF A RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.663,98
1.1.3.01.04.00221.1.1.02.01.00X			VALOR REF A ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	471.460,78
1.1.3.01.10.00061.1.2.01.01.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	1.595,92
2.1.4.01.01.00022.1.1.01.08.00X			VALOR REF A PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	56.754,01
2.1.4.01.01.00111.1.3.01.10.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	1.595,92
2.1.5.01.01.00012.1.5.01.02.00X			VALOR REF A INSS - DESCONTO FUNCIONÁRIO <12/2019>	746,34
2.1.5.01.01.00014.2.2.01.01.00X			VALOR REF A A DESCONTO DE FALTAS <12/2019>	667,92
2.1.5.01.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO DE SALÁRIOS/RENDIMENTOS	8.743,91
2.1.5.01.01.00022.1.5.01.02.00X			VALOR REF A DESCONTO DE INSS S/ O PRO LABORE <12/2019>	109,78
2.1.5.01.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PROLABORE	888,22
2.1.5.01.02.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO SALÁRIO FAMÍLIA <12/2019>	162,90
2.1.5.01.03.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO PROVISÃO PARA FÉRIAS	2.232,87
2.1.5.01.03.00051.1.1.01.01.00X			VALOR REF A PGTO FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	178,62
2.1.1.01.00011.1.3.01.04.00X			VALOR REF A ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	471.460,78
3.1.3.01.03.00042.1.4.01.01.00X			VALOR REF A ISS RETIDO	1.595,92
3.1.3.01.03.00052.1.4.01.01.00X			VALOR REF A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.110,89
4.1.1.01.02.00022.1.5.01.03.00X			VALOR REF A PROVISÃO PARA FÉRIAS	755,86
4.2.2.01.01.00012.1.5.01.01.00X			VALOR REF A SALÁRIOS E RENDIMENTOS <12/2019>	9.995,27
4.2.2.01.01.00022.1.5.01.01.00X			VALOR REF A PROVISÃO PRO LABORE 16 <12/2019>	998,00
4.2.2.01.01.00062.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE INSS <12/2019>	2.542,12
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.02.00X			VALOR REF A PROVISÃO DE FGTS <12/2019>	891,01
4.2.2.01.01.00072.1.5.01.03.00X			VALOR REF A FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	60,46
4.2.2.03.01.00031.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO IPTU	133,33
4.2.2.04.01.00011.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Energia Eletrica	235,00
4.2.2.04.01.00021.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A Pcto Caem	193,00
4.2.2.04.01.00071.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material de Limpeza	200,00
4.2.2.04.01.00111.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Aluguel	650,00
4.2.2.04.01.00131.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP COMBUTIVEL	1.670,00
4.2.2.04.01.00141.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO INTERNET	190,07
4.2.2.04.01.00211.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Serviço terceiros	3.032,00
4.2.2.04.01.00251.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Material expediente	150,00
4.2.2.04.01.00411.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Telefone	200,00
4.2.2.04.01.00481.2.3.01.02.00X			VALOR REF A DEPRECIACÃO ACUMULADA	6.000,00
4.2.2.04.01.00511.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO Honorarios Advocaticios	1.200,00
4.2.2.04.01.00551.1.1.01.01.00X			VALOR REF A VALOR REF A PGTO DESP CARTORIAIS	200,00
3.1.2.01.01.00015.1.1.01.01.00X			APURACÃO DO RESULTADO	1.049.509,24
5.1.1.01.01.00012.4.6.01.01.00X			APURACÃO DO RESULTADO	465.630,07
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURACÃO DO RESULTADO	2.400,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURACÃO DO RESULTADO	6.000,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURACÃO DO RESULTADO	2.200,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURACÃO DO RESULTADO	600,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.03.01.00X			APURACÃO DO RESULTADO	2.318,40
5.1.1.01.01.00014.2.2.01.01.00X			APURACÃO DO RESULTADO	1.599,96
5.1.1.01.01.00014.2.2.01.01.00X			APURACÃO DO RESULTADO	32.980,45
5.1.1.01.01.00014.1.1.01.02.00X			APURACÃO DO RESULTADO	11.976,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURACÃO DO RESULTADO	755,86
5.1.1.01.01.00014.2.2.06.02.00X			APURACÃO DO RESULTADO	36.384,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURACÃO DO RESULTADO	85.000,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURACÃO DO RESULTADO	7.800,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURACÃO DO RESULTADO	18.000,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURACÃO DO RESULTADO	2.280,84
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURACÃO DO RESULTADO	20.040,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURACÃO DO RESULTADO	6.000,00
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00X			APURACÃO DO RESULTADO	1.200,00
				Total de Débitos a Transportar: 5.933.722,14
				Total de Créditos a Transportar: 5.933.722,14

Handwritten signature

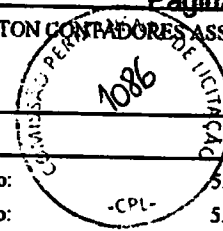
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (00909)

CNPJ: 09580934000114

NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012

CELSO & HARLLINGTON CONTADORES ASSOCIADOS

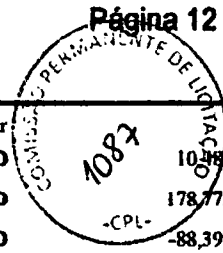
Diário Geral de 01/01/2019 a 31/12/2019



Débito	Crédito	Documento	Histórico	Valor	
				Total de Débitos Transportado:	5.933.722,14
				Total de Créditos Transportado:	5.933.722,14
31/12/2019					
5.1.1.01.01.00013.1.3.01.03.00x			APURAÇÃO DO RESULTADO	63.522,92	
5.1.1.01.01.00013.1.3.01.03.00x			APURAÇÃO DO RESULTADO	23.436,25	
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00x			APURAÇÃO DO RESULTADO	2.400,00	
5.1.1.01.01.00014.1.1.01.01.00x			APURAÇÃO DO RESULTADO	32.059,10	
5.1.1.01.01.00014.2.2.01.01.00x			APURAÇÃO DO RESULTADO	46.446,12	
5.1.1.01.01.00014.2.2.03.01.00x			APURAÇÃO DO RESULTADO	5.390,32	
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00x			APURAÇÃO DO RESULTADO	6.750,00	
5.1.1.01.01.00014.2.2.01.01.00x			APURAÇÃO DO RESULTADO	14.276,32	
5.1.1.01.01.00014.2.2.04.01.00x			APURAÇÃO DO RESULTADO	144.521,71	
5.1.1.01.01.00014.2.2.01.01.00x			APURAÇÃO DO RESULTADO	2.845,00	
5.1.1.01.01.00014.2.2.01.01.00x			APURAÇÃO DO RESULTADO	1.322,77	
5.1.1.01.01.00014.2.2.01.01.00x			APURAÇÃO DO RESULTADO	3.373,15	
				Total de Débitos:	6.280.065,80
				Total de Créditos:	6.280.065,80

for

Descrição	Classificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	%
ATIVO	1	364.840,78D	330.223,40D	102,830%
ATIVO CIRCULANTE	1.1	351.818,78D	126.201,40D	178,7757%
DISPONIVEL	1.1.1	154,80D	1.333,52D	-88,3916%
CAIXA	1.1.1.01	154,80D	92,25D	67,8049%
CAIXA GERAL	1.1.1.01.01	154,80D	92,25D	67,8049%
CAIXA	1.1.1.01.01.0001	154,80D	92,25D	67,8049%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.1.1.02	0,00D	1.241,27D	-100,0000%
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.1.1.02.01	0,00D	1.241,27D	-100,0000%
BANCO DO BRASIL	1.1.1.02.01.0001	0,00D	1.241,27D	-100,0000%
CLIENTES	1.1.2	351.663,98D	92.808,78D	278,9124%
CLIENTES	1.1.2.01	351.663,98D	92.808,78D	278,9124%
DUPLICATAS À RECEBER	1.1.2.01.01	351.663,98D	92.808,78D	278,9124%
CLIENTES DIVERSOS	1.1.2.01.01.0001	234.000,00D	57.377,32D	307,8266%
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIEN	1.1.2.01.01.0025	50.663,98D	0,00D	0,0000%
PREFEITURA DE MOSSORÓ	1.1.2.01.01.0332	67.000,00D	35.431,46D	89,0975%
ESTOQUE	1.1.5	0,00D	32.059,10D	-100,0000%
ESTOQUES	1.1.5.01	0,00D	32.059,10D	-100,0000%
ALMOXARIFADO	1.1.5.01.02	0,00D	32.059,10D	-100,0000%
MATERIAIS	1.1.5.01.02.0002	0,00D	32.059,10D	-100,0000%
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.2	13.022,00D	204.022,00D	-93,6174%
IMOBILIZADO	1.2.3	13.022,00D	204.022,00D	-93,6174%
IMOBILIZADO	1.2.3.01	13.022,00D	204.022,00D	-93,6174%
BENS E DIREITOS EM USO	1.2.3.01.01	33.742,70D	218.742,70D	-84,5743%
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.2.3.01.01.0001	2.342,70D	2.342,70D	0,0000%
VEÍCULOS DE USO	1.2.3.01.01.0002	30.000,00D	215.000,00D	-86,0465%
MOVEIS E UTENSILIOS	1.2.3.01.01.0003	1.400,00D	1.400,00D	0,0000%
(-) DEPRECIACÕES	1.2.3.01.02	20.720,70C	14.720,70C	40,7589%
COMPUTADORES E PERIFERICOS	1.2.3.01.02.001	2.087,82C	2.087,82C	0,0000%
VEÍCULOS DE USO	1.2.3.01.02.002	17.874,46C	11.874,46C	50,5286%
MOVEIS E UTENSILIOS	1.2.3.01.02.003	758,42C	758,42C	0,0000%



Handwritten signature

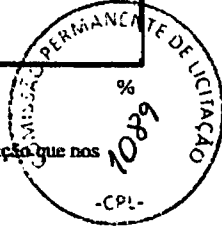
Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	
PASSIVO	2	364.840,78C	330.223,40C	
PASSIVO CIRCULANTE	2.1	81.140,53C	40.692,44C	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.1.1	76.197,86C	32.500,21C	134,4534%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.1.1.01	76.197,86C	32.500,21C	134,4534%
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS	2.1.1.01.01	0,00C	7.500,21C	-100,0000%
FINANCIAMENTO MERCEDES	2.1.1.01.01.0061	0,00C	7.500,21C	-100,0000%
SALDOS CONTAS CORRENTES	2.1.1.01.02	501,72C	0,00C	0,0000%
BANCOS	2.1.1.01.02.0002	501,72C	0,00C	0,0000%
PARCELAMENTO RECEITA FEDERAL	2.1.1.01.08	75.696,14C	25.000,00C	202,7846%
(-) JUROS A APROPRIAR	2.1.1.01.08.0006	0,00D	4.268,06D	-100,0000%
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	2.1.1.01.08.0007	75.696,14C	29.268,06C	158,6305%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.1.4	0,00C	4.404,97C	-100,0000%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.1.4.01	0,00C	4.404,97C	-100,0000%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.1.4.01.01	0,00C	4.404,97C	-100,0000%
SIMPLES A RECOLHER	2.1.4.01.01.0002	0,00C	4.404,97C	-100,0000%
OBRIG. TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	2.1.5	4.942,67C	3.787,26C	30,5078%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDEN	2.1.5.01	4.942,67C	3.787,26C	30,5078%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	2.1.5.01.02	4.126,35C	1.375,77C	199,9302%
INSS A RECOLHER	2.1.5.01.02.0001	3.235,34C	883,49C	266,2000%
FGTS A RECOLHER	2.1.5.01.02.0002	891,01C	492,28C	80,9966%
PROVISÕES	2.1.5.01.03	816,32C	2.411,49C	-66,1487%
PROVISÃO PARA FÉRIAS	2.1.5.01.03.0001	755,86C	2.232,87C	-66,1485%
FGTS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS	2.1.5.01.03.0005	60,46C	178,62C	-66,1516%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.2	25.907,54C	25.907,54C	0,0000%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.2.3	25.907,54C	25.907,54C	0,0000%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.2.3.01	25.907,54C	25.907,54C	0,0000%
CONTAS À PAGAR	2.2.3.01.01	25.907,54C	25.907,54C	0,0000%
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	2.2.3.01.01.0002	30.175,59C	30.175,59C	0,0000%
(-) JUROS A APROPRIAR S/PARC SIMPLES	2.2.3.01.01.0003	4.268,05D	4.268,05D	0,0000%
PATRIMONIO LIQUIDO	2.4	257.792,71C	263.623,42C	-2,2118%
CAPITAL SOCIAL	2.4.1	100.000,00C	100.000,00C	0,0000%
CAPITAL SOCIAL	2.4.1.01	100.000,00C	100.000,00C	0,0000%
CAPITAL SUBSCRITO NACIONAL	2.4.1.01.01	100.000,00C	100.000,00C	0,0000%
THIAGO G DOS S PAES BARRETO	2.4.1.01.01.0006	100.000,00C	100.000,00C	0,0000%
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.4.6	157.792,71C	163.623,42C	-3,5635%
LUCROS ACUMULADOS	2.4.6.01	157.792,71C	163.623,42C	-3,5635%
LUCROS ACUMULADOS	2.4.6.01.01	157.792,71C	163.623,42C	-3,5635%
LUCROS ACUMULADOS	2.4.6.01.01.0001	157.792,71C	163.623,42C	-3,5635%

Handwritten signature

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
-----------	---------------	-----------------	--------------------

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Natal, 31 de dezembro de 2019.



THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
EMPRESÁRIO
CPF: 05148135476
C.I: 1738456-

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Contador
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

[Handwritten signature]

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

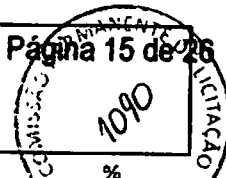
CNPJ: 09580934000114

NIRE: 2460002608 Data: 18/12/2012

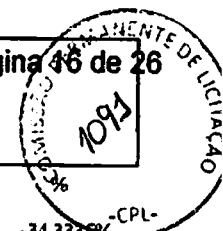
Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN

Análise Horizontal - Demonstração de resultado de 01/01/2019 até 31/12/2019

Página 15 de 26



Descrição	Classificação	Exercício atual	Exercício anterior	%
RECEITAS	3	962.550,07C	847.569,44C	13,5659%
RECEITA BRUTA OPERAC. VENDAS E SERVIÇOS	3.1	962.550,07C	847.569,44C	13,5659%
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.1.2	1.049.509,24C	799.984,62C	31,1912%
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS	3.1.2.01	1.049.509,24C	799.984,62C	31,1912%
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NACIONAIS	3.1.2.01.01	1.049.509,24C	799.984,62C	31,1912%
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.1.2.01.01.0001	1.049.509,24C	799.984,62C	31,1912%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.1.3	86.959,17D	52.415,18D	65,9046%
(_) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.1.3.01	86.959,17D	52.415,18D	65,9046%
(-) IMPOSTOS INC. SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	3.1.3.01.03	86.959,17D	52.415,18D	65,9046%
ISS	3.1.3.01.03.0004	23.436,25D	0,00D	0,0000%
SIMPLES NACIONAL	3.1.3.01.03.0005	63.522,92D	52.415,18D	21,1918%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.1.4	0,00C	100.000,00C	0,0000%
RESULTADO POSITIVO NA VENDA DE INVESTIMENTOS	3.1.4.01	0,00C	100.000,00C	0,0000%
ALIENAÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO	3.1.4.01.02	0,00C	100.000,00C	0,0000%
ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	3.1.4.01.02.0001	0,00C	100.000,00C	0,0000%
CUSTOS E DESPESAS	4	496.920,00D	526.546,02D	-5,6265%
CUSTOS OPERACIONAIS	4.1	32.814,96D	213.267,21D	-84,6132%
CUSTOS DOS SERVIÇOS	4.1.1	32.814,96D	213.267,21D	-84,6132%
CUSTOS DOS SERVIÇOS	4.1.1.01	32.814,96D	213.267,21D	-84,6132%
MATERIAL APLICADO	4.1.1.01.01	32.059,10D	187.034,34D	-82,8592%
MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	4.1.1.01.01.0001	32.059,10D	187.034,34D	-82,8592%
MÃO-DE-OBRA	4.1.1.01.02	755,86D	26.232,87D	-97,1187%
FÉRIAS	4.1.1.01.02.0002	755,86D	2.232,87D	-66,1485%
VALE TRANSPORTES	4.1.1.01.02.0006	0,00D	24.000,00D	0,0000%
DESPESAS OPERACIONAIS	4.2	464.105,04D	313.278,81D	48,1444%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.2.2	464.105,04D	313.278,81D	48,1444%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.2.2.01	254.896,52D	125.623,56D	102,9050%
DESPESA COM PESSOAL	4.2.2.01.01	254.896,52D	125.623,56D	102,9050%
SALÁRIOS E ORDENADOS	4.2.2.01.01.0001	144.521,71D	59.541,45D	142,7245%
PRO LABORE	4.2.2.01.01.0002	11.976,00D	11.448,00D	4,6122%
13º SALÁRIO	4.2.2.01.01.0004	3.373,15D	1.874,44D	79,9551%
FÉRIAS	4.2.2.01.01.0005	1.322,77D	0,00D	0,0000%
INSS	4.2.2.01.01.0006	32.980,45D	2.353,34D	1.301,4316%
FGTS	4.2.2.01.01.0007	14.276,32D	5.948,13D	140,0136%
RESCISÕES	4.2.2.01.01.0010	46.446,12D	17.258,20D	169,1249%
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	4.2.2.01.01.0019	0,00D	24.000,00D	0,0000%
TAXAS E EMOLUMENTOS	4.2.2.01.01.0031	0,00D	3.200,00D	0,0000%
DESPESAS TRIBUTARIAS	4.2.2.03	6.990,28D	7.949,96D	-12,0715%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	4.2.2.03.01	6.990,28D	7.949,96D	-12,0715%
IPTU	4.2.2.03.01.0003	1.599,96D	1.599,96D	0,0000%
IPVA	4.2.2.03.01.0004	0,00D	6.350,00D	0,0000%
JUROS/MULTA S/ TRIBUTOS FEDERAIS	4.2.2.03.01.0023	5.390,32D	0,00D	0,0000%



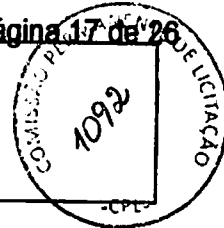
Descrição	Classificação	Exercício atual	Exercício anterior	
DESPESAS GERAIS	4.2.2.04	117.218,24D	178.505,29D	-34,3335%
DESPESAS GERAIS	4.2.2.04.01	117.218,24D	178.505,29D	-34,3335%
ENERGIA ELETRICA	4.2.2.04.01.0001	2.845,00D	2.840,00D	0,1761%
AGUA E ESGOTO	4.2.2.04.01.0002	2.318,40D	2.126,34D	9,0324%
TELEFONE MÓVEL	4.2.2.04.01.0003	0,00D	4.800,00D	0,0000%
MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.2.2.04.01.0006	600,00D	1.800,00D	-66,6667%
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	4.2.2.04.01.0007	2.400,00D	6.000,00D	-60,0000%
HONORARIOS CONTABEIS	4.2.2.04.01.0009	6.750,00D	12.000,00D	-43,7500%
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	4.2.2.04.01.0010	0,00D	20.000,00D	0,0000%
ALUGUEL DO PRÉDIO	4.2.2.04.01.0011	7.800,00D	7.800,00D	0,0000%
COMBUSTÍVEL	4.2.2.04.01.0013	20.040,00D	20.000,00D	0,2000%
INTERNET	4.2.2.04.01.0014	2.280,84D	2.280,84D	0,0000%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	4.2.2.04.01.0021	36.384,00D	40.000,00D	-9,0400%
MANUTENÇÃO PREDIAL	4.2.2.04.01.0025	1.200,00D	0,00D	0,0000%
SISTEMAS E CONSULTORIAS	4.2.2.04.01.0038	0,00D	6.000,00D	0,0000%
TELEFONE	4.2.2.04.01.0040	2.200,00D	2.280,84D	-3,5443%
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	4.2.2.04.01.0048	6.000,00D	43.377,27D	-86,1679%
HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	4.2.2.04.01.0050	18.000,00D	0,00D	0,0000%
DESPESAS CARTORIAS	4.2.2.04.01.0055	2.400,00D	0,00D	0,0000%
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS	4.2.2.04.01.0066	0,00D	1.200,00D	0,0000%
DESPESAS FINANCEIRAS	4.2.2.05	0,00D	1.200,00D	0,0000%
DESPESAS FINANCEIRAS	4.2.2.05.01	0,00D	1.200,00D	0,0000%
TARIFAS BANCÁRIAS	4.2.2.05.01.0001	0,00D	1.200,00D	0,0000%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4.2.2.06	85.000,00D	0,00D	0,0000%
MULT. NEGATIVO ALIEN. DO IMOBILIZADO	4.2.2.06.02	85.000,00D	0,00D	0,0000%
VEÍCULOS	4.2.2.06.02.0001	85.000,00D	0,00D	0,0000%

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Natal, 31 de dezembro de 2019.

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
EMPRESÁRIO
CPF: 05148135476
C.I: 1738456-

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Contador
CPF: 022.014.234-31 CRC: RN00739207



1. Contexto Operacional

A TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada com sede no Brasil, na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte e suas operações estão centralizadas a Avenida Miguel Castro, 1102 - Lagoa Nova, Sua atividade principal é Construção de edifícios

A empresa tem como proprietário: Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto.

a) Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e ITG 1000

A TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico.

c) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

2. Principais Práticas Contábeis

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido apresentadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras individuais.

a) Instrumentos Financeiros

Ativo financeiro não derivado

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Sociedade tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Empresa tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa.

Passivos financeiros não derivativos

Quando existente, a empresa reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. E empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. As entidades da sociedade classificam os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: obrigações trabalhistas e tributárias.

b) Ativo não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

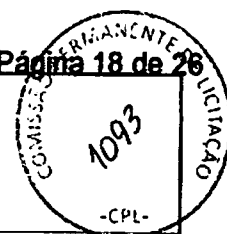
ENDEREÇO: AV MIGUEL CASTRO, 836 LAGOA NOVA Natal/RN

CNPJ: 09580934000114

NIRE: 2460002608 Data: 18/12/2012

Notas Explicativas de 01/01/2019 até 31/12/2019

Diário: 12



A Empresa não possui Ativo não Circulante mantido para Venda e Operação Descontinuada.

c) Imobilizado

Itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo menos a depreciação acumulada e quaisquer perdas por irrecuperabilidade acumuladas. A depreciação é calculada de forma a alocar o custo dos ativos menos os seus valores residuais durante sua vida útil estimada, usando o método da linha reta. As seguintes taxas anuais são utilizadas para a depreciação do ativo imobilizado:

Se houver uma indicação de que tenha uma mudança significativa na taxa de depreciação, vida útil ou valor residual de um ativo, a depreciação desse ativo é revisada para refletir prospectivamente as novas expectativas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

d) Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes, e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

e) Provisões Diversas

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança.

f) Provisões de Receita

Quando a receita da prestação de serviços é confiavelmente estimada, a receita associada à transação é reconhecida tomando por base a proporção dos serviços prestados até a data do balanço. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Empresa, de que a proporção dos serviços executados até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada, de que as despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

3. Caixas e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível na entidade, saldos mantidos em bancos

4. Capital Social

O capital social esta representado por 100.000,00 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada quota.

5. Apuração do Resultado

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

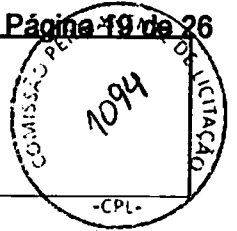
ENDEREÇO: AV MIGUEL CASTRO, 836 LAGOA NOVA Natal/RN

CNPJ: 09580934000114

NIRE: 2460002608 Data: 18/12/2012

Notas Explicativas de 01/01/2019 até 31/12/2019

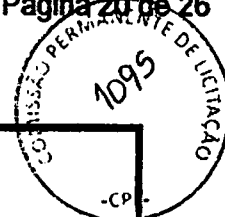
Diário: 12



O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita de serviços é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Natal, 31 de dezembro de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials "JCB".



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (09909)
 CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012
 Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836. sala 02, LAGOA NOVA, Natal, RN
 DFC - 01/01/2019 a 31/12/2019

Diário : 12

00474] DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

----- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC -----

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Exercício Atual Exercício Anterior

I - FLUXO DE CAIXA ORIGINÁRIO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

(+) Resultado do Exercício/Período: SD: -307.837,36 -157.400,00

Ajustes de Contas Patrimoniais

(-) Aumento do Estoque: 0,00
 (-) Aumento das demais Contas do Ativo Circulante: -234.000,00 -57.377,32
 (+) Aumento de Fornecedores: 0,00
 (+) Aumento de Impostos a Pagar: 0,00
 (+) Aumento do IR e CSLL a Pagar: 4.942,67 3.787,26
 (=) Caixa Líquido da Atividade Operacional: -536.894,69 -210.990,06

FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO

(-) Compras de Imobilizado: -13.022,00 -204.022,00
 (-) Financiamento de Veículos: 0,00
 (=) Fluxo de Caixa da Atividade de Investimento: -13.022,00 -204.022,00

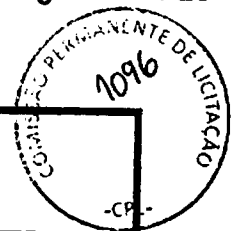
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO

(+) Empréstimos Tomados: 0,00 7.500,21
 (-) Pagamentos de Dividendos: 0,00 7.500,21
 (=) Fluxo de Caixa da Atividade de Financiamento: 0,00
 (=) VARIACÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE: -536.894,69 -210.990,06

Saldo Inicial Caixa/Equivalente -----: 0,00

Saldo Final Caixa/Equivalente -----: -154,80 -1.333,52

Variação da Conta Caixa/Equivalente -----: -550.071,49 -408.845,37



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (80909)
CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012
Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, sala 02, LAGOA NOVA, Natal, RN
DFC - 01/01/2019 a 31/12/2019

Diário : 12

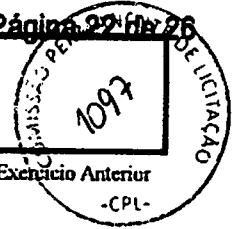
=====

.....(XXXXX).....



Handwritten signature

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012
 Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN
 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2019 até 31/12/2019



Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$0,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$100.000,00C	R\$100.000,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$157.792,71C	R\$163.623,42C
TOTAL	R\$257.792,71C	R\$263.623,42C

Em conformidade com as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

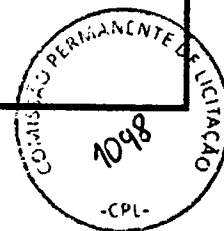
Natal, 31 de dezembro de 2019.

 THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
 EMPRESÁRIO
 CPF: 05148135476
 C.I: 1738456-

 HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
 Contador
 CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

[Handwritten signature]

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012
 Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	107.048,07	
<hr/>		
Ativo	364.840,78	= 0,29

Solvência Geral

Ativo	364.840,78	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	107.048,07	= 3,41

Liquidez Geral

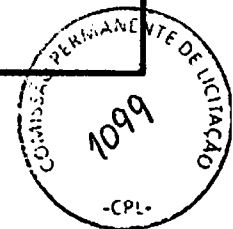
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	351.818,78	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	107.048,07	= 3,29

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	351.818,78	
<hr/>		
Passivo Circulante	81.140,53	= 4,34

[Handwritten signature]

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 09580934000114 NIRE: 24600002608 Data: 18/12/2012
Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 836, LAGOA NOVA, Natal, RN
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2019 até 31/12/2019

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	351.818,78	
Passivo Circulante	81.140,53	= 4.34

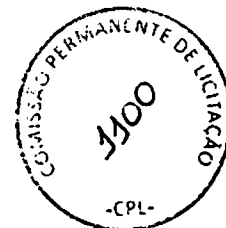
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Natal, 31 de dezembro de 2019.

THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
EMPRESÁRIO
CPF: 05148135476
C.I: 1738456-

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
Contador
CPF:022.014.234-31 CRC: RN00739207

Handwritten signature



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 26 (VINTE E SEIS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 26 (VINTE E SEIS), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 12(DOZE) DA EMPRESA TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ AV MIGUEL CASTRO, 836 sala 02 LAGOA NOVA, NESTA CIDADE DE NATAL/RN CEP: 59075740, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 24600002608 POR DESPACHO DE 18/12/2012 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 09580934000114, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1969358, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 202131394, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 09/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. RN00739207, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 022.014.234-31.

NATAL, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÓCIO - THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

C.P.F - 05148135476

HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA

C.R.C RN00739207

C.P.F 022.014.234-31



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02201423431	HARLLINGTON LUIZ DE SOUZA PEREIRA
05148135476	THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO



Handwritten signature

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2020 10:38:01 SOB N.º 2460002608.
 TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
 PROTOCOLO: 200225367 DE 08/05/2020. NIRE: 24600002608.
 IANILZA DA SILVA RIBEIRO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 NATAL, 12/05/2020



JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCERN

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Ivanise da Silva Ribeiro, sob a autenticidade nº 12001830015 em 12/05/2020, protocolo 200225367. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.m.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro: 24600002608
CNPJ: 09580934000114
Município: Natal

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
Número de Ordem: 12
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB



JUCERN

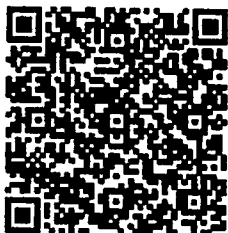
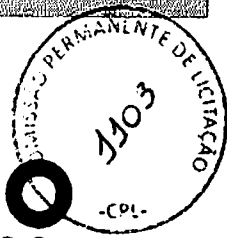
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/05/2020 10:38:04 SOB N°
24600002608.
PROTOCOLO: 200225367 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001862090. NIRE: 24600002608.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Ivanise da Silva Ribeiro
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 12/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

APÓLICE DIGITAL

Junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/06/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305372

Proposta: 2629708

Controle Interno (Código Controle): 384143209

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305372.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

CNPJ: 08.898.124/0001-48 RUA DO IMPERADOR 78 CENTRO - Mamanguape

DADOS DO TOMADOR: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 09.580.934/0001-14 - AV MIGUEL CASTRO 836 SL 02 - NATAL - RN

DADOS DA CORRETORA:

000001.0.038640-5 JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

Handwritten signature

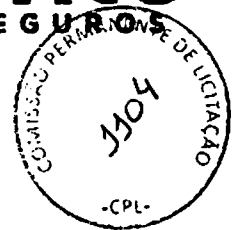
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 669FC08315F5691A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após este dia útil da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento desta produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo concernente da apólice / proposta. A certidão de regularização da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º do Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305372
 Proposta: 2629708
 Controle Interno (Código Controle): 384143209
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305372.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 6.875,52	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.875,52	21/06/2020	18/11/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	150,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	15/07/2020	7905604	150,00

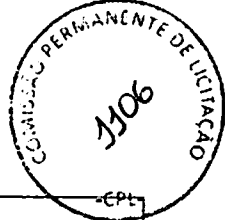
Jord

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305372
Proposta: 2629708
Controle Interno (Código Controle): 384143209
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305372.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

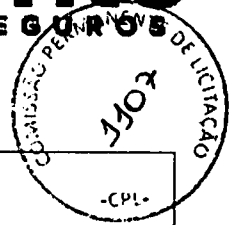
frs

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305372
Proposta: 2629708
Controle Interno (Código Controle): 384143209
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305372.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305372
Proposta: 2629708
Controle Interno (Código Controle): 384143209
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305372.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

fm



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305372
Proposta: 2629708
Controle Interno (Código Controle): 384143209
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305372.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

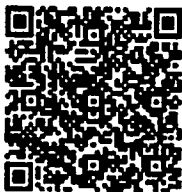
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305372
Proposta: 2629708
Controle Interno (Código Controle): 384143209
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305372.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

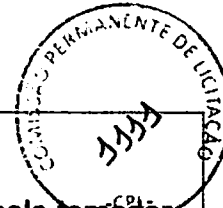
10. Sub-Rogação:

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305372
Proposta: 2629708
Controle Interno (Código Controle): 384143209
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305372.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305372
 Proposta: 2629708
 Controle Interno (Código Controle): 384143209
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305372.000000

junto
SEGUROS



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

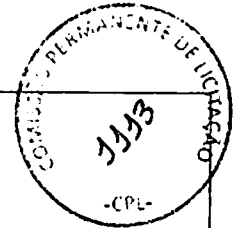
Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305372
Proposta: 2629708
Controle Interno (Código Controle): 384143209
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305372.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

med



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305372

Proposta: 2629708

Controle Interno (Código Controle): 384143209

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305372.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Grid of asterisks for digital signature verification.

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305372
Proposta: 2629708
Controle Interno (Código Controle): 384143209
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305372.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

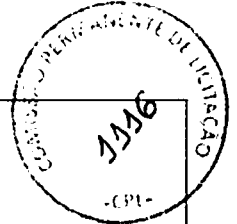
4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305372
Proposta: 2629708
Controle Interno (Código Controle): 384143209
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305372.000000

Junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

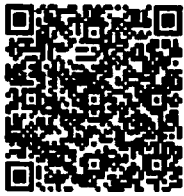
6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

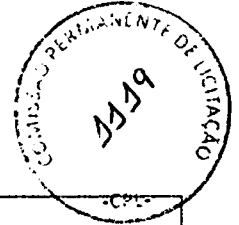
6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0305372
Proposta: 2629708
Controle Interno (Código Controle): 384143209
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0011.0775.0305372.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0305372

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

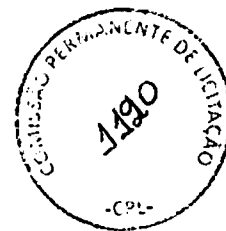
Nome:

RG:

Cargo:



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CNPJ 09.580.934/0001-14
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59075-740
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br



5.5 HABILITAÇÃO TÉCNICA:



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

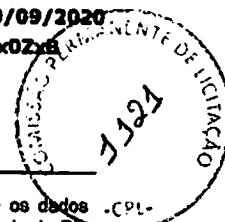
Nº 1364001/2020

Emissão: 02/06/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: x02x8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

CNPJ: 09.580.934/0001-14

Registro: 000006118

Categoria: Matríz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 20/03/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: Construção de edifícios; Aplicação de revestimentos e de resinas em interior e exterior; Serviço de pintura em casas, apartamentos e condomínios; Instalação e manutenção elétrica; Sinalização com pinturas em ruas e estacionamentos; Desenho técnico especializado para arquitetura e engenharia; Instalação hidráulica e sanitária; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de barragens e represas para geração de energia; Construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e rede de telecomunicações; Instalação de sistema de prevenção de combate a incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação; Impermeabilização de obras de engenharia civil; Preparação de canteiro e limpeza de aterro; Obras de terraplenagem; Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; Serviços de preparação de aterro; Serviço de limpeza e manutenção combinados para o apoio a edifícios; Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.

Restrições do Objetivo Social: NÃO HABILITADA para atuar nas atividades de: Construção de estações e de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e rede de telecomunicações; Serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.

. HABILITADA PARCIALMENTE para atuar nas atividades de: Instalação e manutenção elétrica (habilitada apenas para instalação e manutenção elétrica predial de baixa tensão); Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (habilitada apenas para os serviços pertinentes à Engenharia Civil); Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação (habilitada apenas para montagem e instalação de sistemas e equipamento de iluminação predial em baixa tensão);

. HABILITADA para as demais atividades técnicas que constam no objetivo social, no âmbito da engenharia civil, limitadas às atribuições profissionais do Responsável Técnico.

Endereço Matríz: AVENIDA MIGUEL CASTRO, 836, Sala 02, LAGOA NOVA, NATAL, RN, 59075740

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 24/04/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000006118EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes do seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

Registro: 2101646943

CPF: 051.481.354-76

Data Início: 24/04/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

CPF: 051.481.354-76





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

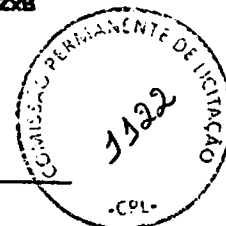
Nº 1364001/2020

Emissão: 02/06/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: x0ZxB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Função: TITULAR /ADM.SOC.

Aditivos

Descrição: . Instrumento de Alteração nº 06 do Ato Constitutivo e Consolidação.

Data: 20/03/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4552047/2020

Descrição: Alteração nº 05 e Consolidação do Ato Constitutivo

Data: 12/04/2018

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4499378/2019





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

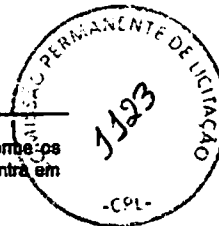
Nº 1361569/2020

Emissão: 01/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 4azZC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

Registro: 2101646943

CPF: 051.481.354-76

Endereço: RUA PADRE TIAGO TEQUEL, 67, TORRE 1 APT 501, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59150000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/02/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 13/02/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Registro: 0000006118

CNPJ: 09.580.934/0001-14

Data Início: 24/04/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

JJ23



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
218165696-3

CONFEDERAÇÃO

Nome: THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

Estado: SP
MARIANA GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO

C.P.F.: 032.401.394-76 | Documento de Identidade: 1738456 ISEP BR | Tipo: BRAS.

Residência: RUA... | Cidade: ... | Estado: ...

Criação de Registro: 19/05/2006 | Encerramento: 08/03/2007

Ass. Presidente: *Thiago F. S. Barreto* | Registro no CREA: 218165696



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
Thiago F. S. Barreto

Este documento é válido e tem a validade de 12 (doze) meses a contar da data de emissão.

Thiago
CONFERE COM
ORIGINAL

Thiago



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

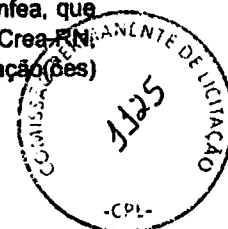
1338004/2018

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**
Registro: **2101646943** RNP: **2101646943**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **RN20170141821** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/08/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE CREA-RN** CPF/CNPJ: **08.025.934/0001-90**

Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO** Nº: **1840**
Complemento: **LAGOA NOVA** Bairro: **LAGOA NOVA**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59056000**

Contrato: **020/2017** Celebrado em: **05/07/2017**
Valor do contrato: **R\$ 644.784,85** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOM ADELINO DANTAS** Nº: **LOTE 36**
Complemento: **QUADRA 03** Bairro: **LOTEAMENTO JARDIM SATELITE 2**
Cidade: **Caicó** UF: **RN** CEP: **59300000**

Data de início: **24/07/2017** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE CREA-RN** CPF/CNPJ: **08.025.934/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 308.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 308.41 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 308.41 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 308.41 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 308.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 308.41 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 308.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1268 - RADIER 15 - EXECUÇÃO 308.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 308.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 308.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 308.41 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 308.41 metro quadrado;**

Observações

Construção predial para instalação da Inspetoria Regional do Seridó no município de Caicó/RN, conforme projeto e planilha orçamentária.

Número da ART: **RN20180229929** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/10/2018**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**

Contratante: **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE CREA-RN** CPF/CNPJ: **08.025.934/0001-90**

Endereço do contratante: **AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO** Nº: **1840**
Complemento: **LAGOA NOVA** Bairro: **LAGOA NOVA**
Cidade: **NATAL** UF: **RN** CEP: **59056000**

Contrato: **020/2017** Celebrado em: **05/07/2017**
Valor do contrato: **R\$ 145.215,15** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Jnd



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1338004/2018

Atividade em andamento

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOM ADELINO DANTAS

Complemento: QUADRA 03

Cidade: Caicó

Data de início: 26/12/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE CREA-RN

Situação: atividade em andamento

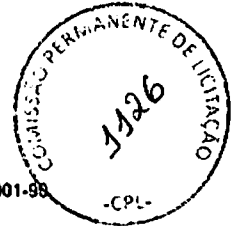
Barro: LOTEAMENTO JARDIM SATELITE 2

UF: RN

Nº: LOTE 36

CEP: 59300000

CPF/CNPJ: 08.025.934/0001-98



Atividade Técnica. 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> ARQUITETURA DE INTERIORES -> DETALHAMENTO -> #0879 - ESQUADRIAS 15 - EXECUÇÃO 308.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 308.41 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 308.41 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 308.41 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 308.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 308.41 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 308.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1268 - RADIER 15 - EXECUÇÃO 308.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> #1292 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 308.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 308.34 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MECÂNICA -> TERMODINÂMICA APLICADA -> MÁQUINAS / EQUIPAMENTOS -> #2262 - DE CLIMATIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 308.41 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 308.41 metro quadrado;

Observações

Construção predial para instalação da Inspeção Regional do Sudoeste no município de Caicó/RN, conforme projeto e planilha orçamentária. Registro do Aditivo 01 e Aditivo 02 referente à adequação de valor e prazo.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1338004/2018

31/10/2018, 16:20

x3z98

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x3z98

Handwritten signature



ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS



CREA RN

Atestamos para os devidos fins que a TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME, executou, até esta data, para o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN - conforme ART Nº RN20170141821 os serviços listados abaixo com suas respectivas quantidades, referente à Construção da Inspeção Regional do Seridó deste Conselho, localizada na Avenida Dom Adolpho Dantas, Lote 36, quadra 03 do Loteamento Jardim Satélite 2, na cidade de Caicó, RN.

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Ued.	QDE. TOTAL EXECUTADA	% Executado
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m2	4,50	100,00%
1.3	Tapume de chapa de madeira compensada, e= 6mm, com pintura a cal (frente do terreno)	m2	31,50	100,00%
1.4	Locação da obra com gabarito de madeira	m2	180,70	100,00%
1.5	Locação linear de muro com gabarito de madeira	m	44,80	100,00%
1.6	Ligação provisória de água e esgoto	un	1,00	100,00%
1.7	Ligação provisória de energia para funcionamento de máquinas e para pontos de luz provisórios.	un	1,00	100,00%
1.8	Execução de escritório em canteiro de obra em alvenaria, não incluso mobiliário e equipamentos	m2	4,00	100,00%
1.9	Execução de almoxarifado em canteiro de obra em alvenaria, incluso prateleiras	m2	4,00	100,00%
1.10	Execução de refeitório em canteiro de obra em alvenaria, não incluso mobiliário e equipamentos	m2	8,00	100,00%
1.11	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em alvenaria, não incluso mobiliário	m2	6,00	100,00%
1.12	Execução de reservatório elevado de água (1000 litros) em canteiro de obra, apoiado em estrutura de madeira	un	1,00	100,00%
1.14	Carga e descarga mecanizadas de entulho em caminhão basculante 6m³ (SINAPI 72898)	m³	48,00	100,00%
1.15	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, DMT até 0,5 km (SINAPI 72899)	m³	48,00	100,00%
1.16	Isolamento de obra com tela plástica com malha de 5mm	m2	120,00	100,00%
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual das fundações em material de 1ª categoria.	m3	126,22	100,00%
2.2	Rebordo de fundações com compactação manual.	m3	107,69	100,00%
2.3	Aterro manual da edificação com areia para aterro e compactação mecanizada	m3	157,01	100,00%
3	FUNDAÇÕES			
3.1	Impermeabilização com pintura asfáltica a frio para as três primeiras fladas da alvenaria, baldrame e cinta de fundação (02 demãos)	m2	140,82	100,00%
3.2	Armação Aço CA-60-Fornecimento/ Corte(Perda De 10%) / Dobra / Colocação. (Sapatas/cinta inferior)	kg	230,02	100,00%
3.3	Armação Aço CA-50 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm - Fornecimento/ Corte(Perda De 10%) / Dobra / Colocação. (Sapatas/cinta inferior)	kg	571,63	100,00%
3.4	Armação Aço CA-50 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - Fornecimento/ Corte(Perda De 10%) / Dobra / Colocação. (Sapatas/cinta inferior)	kg	842,00	100,00%
3.5	Forma de tábua de 1" de 3s. p/fundações útil. 5 x	m2	185,68	100,00%
3.6	Concreto Usinado Bombeado Fck=20mpa, Inclusive Lançamento e Adensamento (sapatas)	m3	18,53	100,00%
3.7	Concreto Usinado Bombeado Fck=30mpa, Inclusive Lançamento e Adensamento (vigas de fundação e arranjos de pilares)	m3	10,51	100,00%
4	ESTRUTURA			
4.1	Armação Aço CA-60-Fornecimento/ Corte(Perda De 10%) / Dobra / Colocação. (pilares/vigas/escada/lajes)	kg	714,75	100,00%
4.2	Armação Aço CA-50 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm - Fornecimento/ Corte(Perda De 10%) / Dobra / Colocação. (pilares/vigas/escada/lajes)	kg	2273,12	100,00%

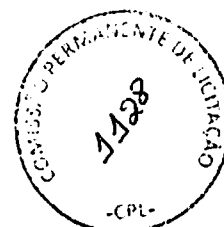
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338004/2018, em 31/10/2018



Certidão nº 1338004/2018
31/10/2018, 16:21
Chave de Impressão: x3z98
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018 e contém 8 folhas

Paulina

Jose



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338004/2018, em 31/10/2018 em emissão



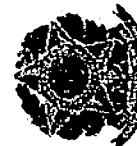
4.3	Armação Aço CA-50 MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm - Fornecimento/ Corte(Perda De 10%) / Dobra / Colocação. (pilares/vigas/escada/lajes)	kg	1874,04	100,00%
4.4	Armação em tela de aço soldada nervurada q-92, aço CA-60, 4,2mm, malha 15x15cm	m2	324,07	100,00%
4.5	Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções menor ou igual a 0,25 m², pé-direito simples, em chapa de madeira compensada plastificada, 14 utilizações.	m2	148,14	100,00%
4.6	Montagem e desmontagem de fôrma de viga, escoramento metálico, pé-direito simples, em chapa de madeira resinada, 4 utilizações.	m2	357,51	100,00%
4.7	Fabricação de fôrma e escoramento para lajes, em madeira serrada, e=25 mm	m2	324,07	100,00%
4.8	Montagem e desmontagem de fôrma da escada com área média maior que 20 m², pé-direito duplo, em chapa de madeira compensada plastificada.	m2	24,00	100,00%
4.9	Concreto Usinado Bombeado Fck=30mpa, inclusive Lançamento e Adensamento (pilares/vigas/escada/lajes)	m3	69,70	100,00%
4.10	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. ondulante em EPS h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m2	276,69	100,00%
4.11	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. ondulante em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m2	25,38	100,00%
4.12	Controle Tecnológico do concreto (ensaio de resistência a compressão simples)	un	15,00	100,00%
4.13	Armação para cinta/pilar 20x20cm Aço CA-60-Fornecimento/ Corte(Perda De 10%) / Dobra / Colocação. (fossa/sumidouro/drenagem)	kg	46,40	100,00%
4.14	Armação para cinta/pilar 20x20cm Aço CA-50 D= 8,0mm - Fornecimento/ Corte(Perda De 10%) / Dobra / Colocação. (fossa/sumidouro/drenagem)	kg	147,84	100,00%
4.15	Laje pré-moldada 12 p/3,5kn/m2 vao 4,1m incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento materiais e mão de obra. (fossa/sumidouro/drenagem)	m2	22,00	100,00%
4.16	Concreto Usinado Bombeado Fck=20mpa, para cintas/pilares. Inclusive Lançamento e Adensamento (fossa/sumidouro/drenagem)	m3	2,52	100,00%
4.17	Vergas e contra-vergas pré-moldadas para janelas, vão até 1,50m	m	43,60	100,00%
4.18	Vergas e contra-vergas pré-moldadas para janelas, vão maior que 1,50m	m	48,60	100,00%
4.19	Vergas pré-moldadas para portas, vão até 1,50m	m	15,80	100,00%
4.20	Vergas pré-moldadas para portas, vão maior que 1,50m	m	7,10	100,00%
5 ALVENARIA				
5.1	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado de 9 x 19 x 19cm, espessura da parede de 15cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8	m2	508,90	100,00%
5.2	Parede de gesso acartonado, Dry-Wall d 73/48/60 2 st 12,5mm sistemas lefarge gypsum (ou similar)	m2	137,56	100,00%
5.3	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado de 9 x 19 x 19cm, espessura da parede de 20cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8 (FOSSA/SUMIDURO/DRENAGEM).	m2	98,79	100,00%
6 COBERTURA/IMPERMEABILIZAÇÃO				
6.1	Fornecimento e instalação de madeira composta por terças e linhas para telhados de até 2 águas para telha de fibrocimento, incluso transporte vertical.	m2	156,15	100,00%
6.2	Fornecimento e instalação de telha ondulada de fibrocimento, espessura 6mm, incluindo acessórios para instalação.	m2	156,15	100,00%
6.3	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	67,18	100,00%
6.4	Chapim em concreto simples, FCK=20Mpa, espessura de 3cm	m	112,20	100,00%
6.5	Impermeabilização com manta asfáltica espessura 3mm, incluso emulsão gsfáltica e inclusive ancoragem com 15cm de altura sobre paredes (INCLUSIVE CALHAS, BANHEIROS DO PAVIMENTO SUPERIOR)	m2	89,08	100,00%
6.6	Regularização com cimento e areia traço 1:3, espessura 2 cm, com calçamento para o solo e banheiros, marquizes e calhas.	m2	89,08	100,00%
6.7	Protótipo mecânica com argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 2cm, para banheiros, marquizes e calhas.	m2	89,08	100,00%
7 EQUADRIAS				

Declaro

Jm



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338004/2018, em 31/10/2018 em
emitida



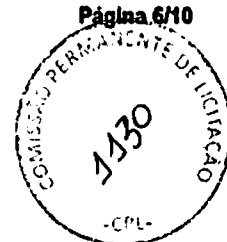
Certidão nº 1338004/2018
31/10/2018, 16:21
Chave de Impressão: x3z98

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018 e contém 8 folhas

7.1	Fornecimento e instalação de porta em madeira, de giro, medindo 0,70x2,10m, incluindo caixa de porta, alizar, fechadura, dobradiças. (P01)	un	3,00	100,00%
7.2	Fornecimento e instalação de porta em madeira, de giro, medindo 0,80x2,10m, incluindo caixa de porta, alizar, fechadura, dobradiças. (P02)	un	7,00	100,00%
7.3	Fornecimento e instalação de porta em madeira, de correr, medindo 0,80x2,10m, incluindo caixa de porta, alizar, fechadura, ferragens. (P03)	un	1,00	100,00%
7.4	Fornecimento e instalação de porta em madeira, medindo 0,90x2,10m, incluindo caixa de porta, alizar, fechadura, dobradiças. (P04)	un	1,00	100,00%
7.5	Fornecimento e instalação de porta em vidro temperado 10mm, medindo 1,20x2,10m, duas folhas, incluindo fechadura, dobradiças, mola. (P05)	un	1,00	100,00%
7.6	Fornecimento e instalação de porta em madeira, medindo 1,60x2,10m, incluindo caixa de porta, alizar, fechadura, ferragens. (P06)	un	1,00	100,00%
7.7	Fornecimento e instalação de porta em vidro temperado, 02 folhas, de giro, medindo 1,80x2,10m, incluindo fechadura, ferragens e mola. (P07)	un	1,00	100,00%
7.8	Fornecimento e instalação de porta em madeira do abrir Acústica, 250x210cm, duas folhas, isolamento 34db, com saleta metálica, dobradiças inox, batente 10cm e alizar fixo regulável. (P08)	un	1,00	100,00%
7.9	Fornecimento e instalação de portão em alumínio, 01 folha, medindo 3,00x2,40m, incluindo ferragens.	m2	7,20	100,00%
7.10	Fornecimento e instalação de portão em alumínio, 01 folha, medindo 0,80x2,10m, incluindo ferragens.	m2	1,68	100,00%
7.11	Fornecimento e instalação de Barra de apoio para deficientes em tubo de aço inox, diâmetro de 32mm e comprimento de 80cm.	m	9,60	100,00%
7.12	Fornecimento e instalação de motor tipo industrial 1 HP para portão basculante.	un	1,00	100,00%
7.13	Fornecimento e instalação de janela em alumínio, folhas para vidro, com bandeira, incluso contramarca, fechadura e vidro liso incolor 6MM, conforme projeto.	m2	44,89	100,00%
7.14	Fornecimento e instalação de painel pele de vidro conforme projeto arquitetônico composto por estrutura em alumínio com pintura eletrostática branca e vidro temperado laminado em camada dupla (esp.4mm cada com película refletiva prata. (10493/00SE)	m²	10,40	100,00%
7.15	Fornecimento e instalação de porta em madeira de lei, primeira qualidade, tipo giro, 01 folha lisa, 0,9x2,10 m, inclusive cabideio, dobradiças, fechaduras e alizares, conforme especificação do memoria descritivo (composição 11)	un	1,00	100,00%
7.16	Fornecimento e instalação de barra de apoio para deficientes em tubo de aço inox, diâmetro de 32mm e comprimento de 40cm. (composição 26)	un	8,00	100,00%
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
8.1	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (Fornecimento e Instalação)			
8.1.1	Fornecimento e instalação de Interruptor 1 tecla simples, com placa	un	6,00	100,00%
8.1.2	Fornecimento e instalação de interruptor 2 teclas simples, com placa	un	12,00	100,00%
8.1.3	Fornecimento e instalação de interruptor 3 teclas simples, com placa	un	8,00	100,00%
8.1.4	Fornecimento e instalação de Tomadas 2P+T, 20A, conforme projeto.	un	25,00	100,00%
8.1.5	Fornecimento e instalação de Tomada 2P+T DUPLA, conforme projeto.	un	34,00	100,00%
8.1.6	Fornecimento e instalação de Caixa para Tomada dupla 2P+T de piso, conforme projeto.	un	43,00	100,00%
8.1.7	Luminária tipo spot de embutir com lâmpada led 15w	un	59,00	100,00%
8.1.8	Lâmpada tubLED com tensão de entrada de 220 VCA, potência 22W, tem. de cor 5.700K, vida útil >50.000 horas, da Ledstar-Unicoba ou similar	un	19,00	100,00%
8.1.9	Refletor TR Led, corpo em alumínio, vidro temperado, potência 20W, bivolt, temp.cor 3000K, IP-65	un	1,00	100,00%
8.1.11	Arandela para fluorescente compacta 18w em alumínio anodizado e pintado por processo eletrolítico com um visor em vidro fosco	un	6,00	100,00%
8.1.12	Caixa octogonal 4" x 4", PVC, instalada em luva para luminárias	un	80,00	100,00%
8.1.13	Caixa retangular 4" x 2", PVC, instalada em parede para luminárias	un	6,00	100,00%
8.1.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 a 30A, fornecimento e instalação.	un	35,00	100,00%
8.1.15	Disjuntor termomagnético tripolar 10 a 50A, fornecimento e instalação.	un	4,00	100,00%
8.1.16	Disjuntor termomagnético tripolar 60 a 100A, fornecimento e instalação.	un	3,00	100,00%
8.1.17	Dispositivo de Proteção Contra Surtos, DPS 40KA/175V, fornecimento e instalação.	un	4,00	100,00%
8.1.18	Quadro de força, c/ barramento 457x646x95mm (QGBT)	un	1,00	100,00%

Paulino

[Handwritten signature]



8.1.19	Quadro de distribuição de luz embutir até 36 divisões 457x332x95mm, c/barramento. (QDLF - PAV SUPERIOR)	un	1,00	100,00%
8.1.20	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 2,5mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	2727,70	100,00%
8.1.21	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 4mm ² resistente a chama - fornecimento e instalação	m	198,40	100,00%
8.1.22	Subramais composto de cabos semirígidos 1KV de 10,00mm ²	m	22,00	100,00%
8.1.23	Subramais composto de cabos semirígidos 1KV de 16,00mm ²	m	40,00	100,00%
8.1.24	Subramais composto de cabos semirígidos 1KV de 35,00mm ²	m	160,00	100,00%
8.1.25	Fornecimento e instalação de Eletrocalha perfurada tipo U, chapa 18, suporte vertical, tala plana, tampa de pressão, # 50x50, para instalação elétrica	m	36,40	100,00%
8.1.26	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC flexível 3/4" para instalação elétrica	m	374,10	100,00%
8.1.27	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 3/4" para instalação elétrica	m	239,50	100,00%
8.1.28	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 1.1/4" para instalação elétrica	m	18,60	100,00%
8.1.29	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 1.1/2" para instalação elétrica	m	6,40	100,00%
8.1.30	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 2" para instalação elétrica	m	24,70	100,00%
8.1.31	Fornecimento e instalação de quadro de distribuição de força e luz, sobrepor, 36 divisões, 457x332x95mm, com barramento, 100 A. (composição 13)	un	2,00	100,00%
8.1.32	Fornecimento e instalação do relé térmico 12 A	un	1,00	100,00%
8.1.33	Contator tripolar I Nominal 12A - Fornecimento e instalação inclusive eletrotécnico (72341/SINAPI)	un	1,00	100,00%
8.1.34	Eletroduto em aço galvanizado classe leve, DN 25 mm (1"), aparente, instalado em teto - Fornecimento e instalação (95746/SINAPI)	m	25,00	100,00%
8.1.35	Linha de emenda ou curva 90° para eletroduto em aço galvanizado, DN 25 mm (1") instalada em teto	un	12,00	100,00%
8.1.36	Conduto de alumínio, tipo C, para eletroduto em aço galvanizado, DN 25 mm (1"), aparente, fornecimento e instalação (95781/SINAPI)	un	3,00	100,00%
8.1.37	Chave seletora 3 posições	un	3,00	100,00%
8.1.38	Quadro de distribuição de sobrepor em chapa de aço, para até 8 disjuntores, com barramento, padrão DIN, inclusive disjuntores	un	1,00	100,00%
8.2	INSTALAÇÕES DE DADOS/Voz/CFTV (Fornecimento e instalação)			
8.2.1	Tomada de piso fêmea para RJ-45 (lógica/telefone)	un	6,00	100,00%
8.2.2	Tomada dupla para lógica RIAS, 4"x2", embutir, completa, ref.0805, Fame ou similar	un	14,00	100,00%
8.2.3	Tomada para lógica RIAS, com cabo pvc 4"x2", embutida, cat. 6	un	11,00	100,00%
8.2.4	Cabo lógico 4 pares, categoria 6 - UTP (lógica/telefone/CFTV)	m	1261,90	100,00%
8.2.5	Fornecimento e instalação de Pc cord cat 6 c/1.5m	un	45,00	100,00%
8.2.8	Fornecimento e instalação de Eletrocalha perfurada tipo U, chapa 18, suporte vertical, tala plana, tampa de pressão, # 50x50, para instalação lógica/CFTV	m	59,10	100,00%
8.2.9	Fornecimento e instalação de sinuzizador sonoro para banheiros adaptados	un	4,00	100,00%
8.2.11	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 3/4" para instalação lógica/CFTV	m	52,50	100,00%
8.2.12	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 1" para instalação lógica/CFTV	m	7,80	100,00%
8.2.13	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 1.1/2" para instalação lógica/CFTV	m	18,70	100,00%
8.2.14	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 2.1/2" para instalação lógica/CFTV	m	30,70	100,00%
8.2.21	Fornecimento e instalação de Central de controle p/ segurança completa	un	1,00	100,00%
8.2.22	Fornecimento e instalação de Câmara colonda, CCD 1/3" Day/Night, 36 LEDs infravermelhos, 420 TVL, alcance 25 metros, ref.GS-2025-S, Sony ou similar	un	7,00	100,00%
8.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			
8.3.1	Fornecimento e instalação de Cordoalha de cobre nu 50 mm ² , inclusive isoladores.	m	26,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338004/2018, em 31/10/2018 emitida



Certidão nº 1338004/2018
31/10/2018, às 16:21
Chave de Impressão: x3x98

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018 e contém 8 folhas

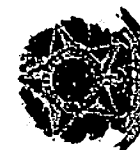
Paulino

Paulino



8.3.2	Fornecimento e instalação de captor "franklin" com mastro de 3m, conforme projeto.	m	3,00	100,00%
8.3.3	Fornecimento e instalação do Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm do sobrepôr c/barramento	un	1,00	100,00%
8.3.4	Haste copperweld 5/8 x 3,0m com conector	un	3,00	100,00%
8.3.5	Fornecimento e instalação de caixa de inspeção tipo solo em PVC com tampo de ferro fundido com bocal inferior quadrado articulado e borda exterior redonda Ø100mm (composição 17)	un	3,00	100,00%
9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS/DRENAGEM				
9.1 APARELHOS SANITÁRIOS				
9.1.1	Bancada em mármore cor clara, com respaldo e frontispício, espessura 3 cm, medindo 0,40x1,10m. (lavabo térreo)	m	1,10	100,00%
9.1.2	Bancada em granito preto absoluto, com respaldo e frontispício, espessura 2 cm, medindo 0,60x1,80m. (pia da cozinha)	m	1,80	100,00%
9.1.3	04 Prateleiras em granito cinza, espessura 2 cm, medindo 0,60x2,54m. (depósito)	m2	6,10	100,00%
9.1.4	Lavatório louça de canto sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	4,00	100,00%
9.1.5	Bacia sanitária de louça com abertura frontal, sifonada, fabricante de 1a linha, com acessórios completos, inclusive assento para PNE	un	4,00	100,00%
9.1.6	Vaso Sanitário Sifonado Convencional com Louça Branca, Incluso Conjunto de Ligação para Bacia Sanitária Ajustável - Fornecimento e Instalação.	un	1,00	100,00%
9.1.7	Fornecimento e instalação do Caixa de descarga do embutir c/registro incorporado.	un	4,00	100,00%
9.1.8	Tanque de louça branca suspenso, 18l ou equivalente - fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%
9.1.9	Cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%
9.1.10	Cuba de sobrepôr em louça conforme projeto - fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%
9.1.11	Sifão do tipo garrafa em metal cromado 1 x 1.1/2" - fornecimento e instalação.	un	3,00	100,00%
9.1.12	Válvula em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação.	un	2,00	100,00%
9.1.13	Válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2" x 1.1/2" para pia - fornecimento e instalação.	un	1,00	100,00%
9.1.14	Engate fixável em inox, 1/2 x 40cm - fornecimento e instalação	un	3,00	100,00%
9.1.15	Fornecimento e instalação de Ducha Higiénica em metal cromado	un	5,00	100,00%
9.1.16	Torneira cromada 3/4" para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação.	un	5,00	100,00%
9.1.17	Torneira cromada tubo móvel, de parede, 3/4", para pia de cozinha, padrão médio - fornecimento e instalação.	un	1,00	100,00%
9.1.18	Tomara cromada 3/4" para tanque, padrão médio - fornecimento e instalação.	un	1,00	100,00%
9.2 PEÇAS ESPECIAIS				
9.2.1	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 1/2", em latão.	un	3,00	100,00%
9.2.2	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 1.1/2", em latão.	un	3,00	100,00%
9.2.3	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta em latão com canopla cromada de 3/4".	un	5,00	100,00%
9.2.4	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta em latão com canopla cromada de 1".	un	1,00	100,00%
9.2.5	Kit cavalete PVC com registro 1/2" - fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%
9.2.6	hidrômetro 5,00m3/h, d=1/2" - fornecimento e instalação	un	1,00	100,00%
9.2.7	Fornecimento e instalação de bomba submersível, trifásica, 220 V, 2CV (composição 14)	un	1,00	100,00%
9.3 TUBULAÇÃO PVC PARA ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES				
9.3.1	PVC soldável para água de 20mm, inclusive conexões.	m	43,61	100,00%
9.3.2	PVC soldável para água de 25mm, inclusive conexões.	m	43,61	100,00%
9.3.3	PVC soldável para água de 32mm, inclusive conexões.	m	2,00	100,00%
9.3.4	PVC soldável para água de 50mm, inclusive conexões.	m	24,00	100,00%
9.4 PONTOS DE ESGOTO, INCLUSIVE TUBULAÇÃO, CONEXÕES, CAIXAS				
9.4.1	Fornecimento e assentamento de tubulação para esgoto em PVC soldável de 40mm, inclusive conexões.	m	10,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338004/2018, em 31/10/2018



Certidão nº 1338004/2018
31/10/2018, 16:21
Chave de Impressão: x3r98
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018 e contém 8 folhas

Paulina

João

9.4.2	Fornecimento e assentamento de tubulação para esgoto em PVC soldável de 50mm, inclusive conexões.	m	15,20	100,00%
9.4.3	Fornecimento e assentamento de tubulação para esgoto em PVC soldável de 75mm, inclusive conexões.	m	7,00	100,00%
9.4.4	Fornecimento e assentamento de tubulação para esgoto em PVC soldável de 100mm, inclusive conexões.	m	47,49	100,00%
9.4.5	Fornecimento e instalação de Caixa sifonada 100x150x50 mm, com grelha cromada.	un	5,00	100,00%
9.4.6	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos maciços, medindo 0,60 x 0,60 x 0,60 m, incluindo lastro e tampa de concreto, conforme projeto	un	4,00	100,00%
9.4.7	Caixa de gordura simples em alvenaria de tijolos maciços, medindo 0,40 x 0,40, incluindo lastro e tampa de concreto, conforme projeto	un	1,00	100,00%
9.5	INSTALAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS			
9.5.1	Tubulação em PVC-PBS de 150mm, série reforçada, para descida de água pluvial, inc. conexões	m	54,36	100,00%
9.5.2	Tubulação em PVC-PBS de 75mm, série reforçada, para descida de água pluvial, inc. conexões	m	11,00	100,00%
9.5.3	Caixa de passagem com 0,80x0,80x0,80m, em alvenaria de tijolos (conforme projeto)	un	1,00	100,00%
9.5.4	Fornecimento e instalação de ralo hemisférico tipo abacaxi diâmetro 150mm	un	1,00	100,00%
9.5.5	Fornecimento e instalação de ralo hemisférico tipo abacaxi diâmetro 75mm	un	1,00	100,00%
9.5.6	Redução excêntrica, PVC, serie R, água pluvial, DN 100x75mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de encaminhamento (89557/SINAPI)	un	1,00	100,00%
9.5.7	Redução excêntrica, PVC, serie R, água pluvial, DN 150x100mm, junta elástica, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais (89557/SINAPI)	un	1,00	100,00%
9.6	SMELTOS			
9.6.1	Fornecimento e instalação do Saboneteira em ABS para sabão líquido com botão de apertar	un	5,00	100,00%
9.6.2	Fornecimento e instalação de Papeleira em aço inox C40	un	5,00	100,00%
9.6.3	Fornecimento e instalação de Porta toalha em ABS, papel interfolhada, conforme projeto	un	5,00	100,00%
10	INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO			
10.1	Extintor de água pressurizada com capacidade de 10L, inclusive sinalização	un	4,00	100,00%
10.2	Extintor PÓ ABC - PORTÁTIL - 3A-20BC - EN10 - 6Kg, Inclusive sinalização	un	4,00	100,00%
10.3	Luz de emergência fluorescente 1x20w com bateria autônoma para 02 horas	un	9,00	100,00%
10.4	Fornecimento e instalação de placa de sinalização em braço nos elevadores, escadas, salas, de acordo com a altura padrão solicitado pela norma.	un	11,00	0,00%
11	REVESTIMENTO (Fornecimento e instalação)			
11.1	Chapisco prévio sobre paredes internas ou externas, no traço 1:3 (cimento e areia)	m ²	975,67	100,00%
11.2	Reboco sobre paredes interna ou externa com espessura de 20mm com argamassa mista de cimento, areia e aditivo plastificante, no traço 1:4	m ²	1166,67	100,00%
11.3	Piso Vinílico Semiflexível Padrão Liso, espessura 2mm, fixado com Cola	m ²	73,36	100,00%
11.4	Revestimento Porcelanato, cor a definir, dimensões 90x90cm, assentadas com argamassa industrializada ac-II.	m ²	119,65	100,00%
11.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 60x60 cm, conforme projeto.	m ²	61,01	100,00%
11.6	Rodapé porcelanato, altura 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, repartado.	m	127,22	100,00%
11.7	Contrapiso em concreto simples no traço 1:4:8 (cimento areia e brita) espessura de 5cm.	m ²	154,70	100,00%
11.8	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 3,0cm, preparo manual.	m ²	265,29	100,00%
11.9	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado.	m ²	151,08	100,00%

Paulino

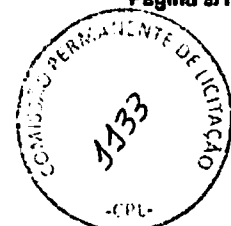
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338004/2018, em 31/10/2018 emitida



Certidão nº 1338004/2018
31/10/2018, 16:21
Chave de Impressão: x3z98

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018 e contém 8 folhas

Paulino



11.10	Execução de piso em placas de concreto, moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado.	m2	40,20	100,00%
11.11	Piso látil direcional e/ou alarta, de concreto, colorido, p/debites visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m2	10,91	100,00%
11.12	Porcelanato natural, 30x120cm, c/ arg. pré-fabricada - p/ parede	m2	12,50	100,00%
11.13	Porcelanato natural, 60x120cm, c/ arg. pré-fabricada - p/ parede	m2	12,81	100,00%
11.14	Revestimento cerâmico para parede, 60 x 60 cm, porcelanato, branco, aplicado com argamassa industrializada ac-III, rejuntado.	m2	182,23	100,00%
11.15	Revestimento Porcelanato, cor a definir, dimensões 90x90cm, assentadas com argamassa industrializando ac-II.	m2	7,91	100,00%
11.16	Ferro isolante de ruído c/ dupla chapa do gesso acartonado 1.20mx0.60m, estruturado, fixo, tipo "lge", 25mm de espessura total. Fixação através de perfis e tirantes metálicos especificados pelo fabricante, sobre o ferro manta de lã mineral c/ 50mm de espessura e 32 kg/m3 de densidade.	m2	73,36	100,00%
11.17	Ferro do gesso acartonado, estruturado (FGF) liso, para pintura.	m2	175,90	100,00%
11.18	Soleira de mármore, largura 15cm, espessura 2cm, assentada sobre argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m	18,30	100,00%
11.19	Assentamento e fornecimento de peças de madeira massaranduba, medindo 6x25x300cm para confecção de pergolado	m	39,00	100,00%
11.20	Chapisco aplicado no teto com rolo para textura acrílica argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo de betoneira 400L. (SINAPI 87882)	m²	33,55	100,00%
11.21	Massa única para recebimento da pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L aplicado manualmente em teto espessura de 20mm com exceção de talhas (SINAPI 87529)	m²	33,55	100,00%
11.22	Porcelanato Nero Marquina da Portobello - Revestimento da Escada (Composição anexa)	m²	15,59	100,00%
11.23	Revestimento Linha Liverpool Matt nude 07 x 24 Bold Portobello	m²	1,50	100,00%
11.24	Piso Podotátil interno em borracha 30 x 30 cm assentamento com cola vinil (fornecimento e assentamento) (SEINFRA CE CA623)	m²	3,15	0,00%
12 CLIMATIZAÇÃO				
12.1 CLIMATIZAÇÃO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)				
12.1.1	Rede frigorígena c/ tubo de cobre 1/4" flexível, isolado com borracha elastomérica, sustentação, solda e limpeza	m	51,00	100,00%
12.1.2	Rede frigorígena c/ tubo de cobre 3/8" flexível, isolado com borracha elastomérica, sustentação, solda e limpeza	m	38,50	100,00%
12.1.3	Rede frigorígena c/ tubo de cobre 1/2" flexível, isolado com borracha elastomérica, sustentação, solda e limpeza	m	36,50	100,00%
12.1.4	Rede frigorígena c/ tubo de cobre 5/8" flexível, isolado com borracha elastomérica, sustentação, solda e limpeza	m	12,00	100,00%
12.1.5	Rede frigorígena c/ tubo de cobre 3/4" flexível, isolado com borracha elastomérica, sustentação, solda e limpeza	m	12,00	100,00%
12.1.6	Dreno para sistema de climatização em Tubo PVC 3/4", inclusive conexões	m	132,00	100,00%
12.2 EQUIPAMENTOS - BOM DIFERENCIADO MÉDIO 15,00%				
12.2.1	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 9000 btu/h c/ compressor rotativo	un	3,00	100,00%
12.2.2	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 12000 btu/h c/ compressor rotativo	un	3,00	100,00%
12.2.3	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 18000 btu/h c/ compressor rotativo	un	1,00	100,00%
12.2.4	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo cassete 24000 btu/h c/ compressor rotativo	un	2,00	100,00%
12.2.5	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 36000 btu/h c/ compressor rotativo	un	2,00	100,00%
13 PINTURA				
13.1	Pintura em Tinta PVA Látex, para paredes internas, fabricante de 1ª linha, com duas demãos incluindo fundo nivelador, emassamento e lixamento com massa corrida, cores definidas em projeto.	m2	639,31	100,00%
13.2	Pintura em Tinta látex PVA cor branco neve, para lajes e forros, fabricante de 1ª linha, com duas demãos incluindo emassamento e lixamento com massa PVA.	m2	249,66	100,00%
13.3	Pintura de piso à base látex acrílica, 02 demãos, com marcação das vagas para portadores de necessidades especiais e idosos	m2	14,14	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338004/2018, em 31/10/2018 emitida



Certidão nº 1338004/2018
31/10/2018, 16:21
Chave de Impressão: 43298

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018 e contém 8 folhas

Paulino

for

13.4	Aplicação de fundo selador, 01 demão, em paredes externas	m2	585,71	100,00%
13.5	Aplicação de tinta acrílica em paredes externas, duas demãos, cor conforme projeto.	m2	585,71	100,00%
13.6	Pintura com esmalte sintético, fosco, 02 demãos, sobre fundo nivelador, para portas de madeira.	m2	59,22	100,00%
13.7	Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas, uma demão - (SINAP 96130)	m2	585,71	100,00%



Natal, 31 de outubro de 2018.

Roberto Lima
 Engº Civil Roberto S. F. de Lima
 CREA 210004081-4
 Assessoria Técnica - Matrícula 18231

Paulina
 ENGª CIVIL ANA ADALGISA DIAS PAULINO
 CREA 210408868-3
 PRESIDENTE DO CREA RN

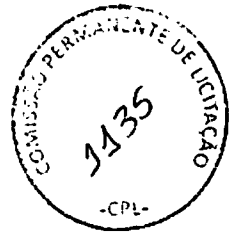
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1338004/2018, em 31/10/2018 emitida



Certidão nº 1338004/2018
 31/10/2018, às 16:21
 Chave de Impressão: x3z98

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/10/2018 e contém 8 folhas

Paulina



Este documento é parte integrante
IDENTIFICAÇÃO Nº 205164
DATA 02/11/2014

Augusto de Araujo Dantas
Profissional de Suporte Técnico - PS

CREA 210086770-9 - MAT
ASSESSOR I

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MARCHADOR HORSE CLUB, através do seu diretor, localizada a Rua do Marchador, 13, Zona Rural, São Jose do Mipibu - RN, atesta para os devidos fins que a **EMPRESA TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.580.934/0001-14, Situada na Av. Miguel Castro, 1102, Bairro de Lagoa Nova, no município de natal-RN, sob a responsabilidade do engenheiro Civil o Sr. **THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO**, CREA nº 2101646943, Forneceu os materiais e prestou os serviços em plena condições de uso e no prazo de entrega determinado conforme ART 0021016469435011720 e planilha em anexo.

VALOR DO CONTRATO: 299.262,00

RESUMO DO CONTRATO:


SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO EM CONCRETO PARA ASSENTAMENTO DE BLOCO INTERTRAVADO E PISO TÁTIL, SARJETA, BLOCO INTERTRAVADO PARA CALÇADA, MEIO-FIO GRANILITICO, REGULARIZAÇÃO DE CONTRA-PISO, PISO EM GRANILITE COM JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS.

Atestamos que tais fornecimentos e prestação de serviços, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas


CONFERE COM ORIGINAL


Guilherme Pimenta Lay.
Eng. Civil - CUNFEA 2107572534


Natal, 30 de Setembro de 2014

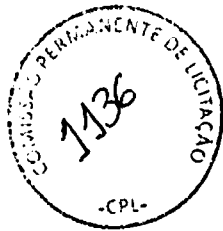

Diretor do Condomínio
CPF 564.149.48



CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
WEB - 205164 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 205164 / 2014
PROTOCOLO : PRO0009548214
DATA DE EMISSÃO : 02/10/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/03/2005 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido com provada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETT
Carteira: 2101646943XXXX
CPF: 05148135476

Títulos)

Engenheiro Civil

Pos-Graduação(ões)

ART(s)

ART 00021016469435011720 Tipo da ART Normal
Registrada em 30/09/2014
Baixada em 02/10/2014
Endereço da Obra RUA DO MARCHADOR 13, ZONA RURAL, CEP 59600000 SAO JOSE DE MIPIBUBURN
Proprietário MARCHADOR HORSE CLUB CONDOMINIO
Empresa TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
Contratante MARCHADOR HORSE CLUB CONDOMINIO

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
MEIO-FIOS
Dimensão do Trabalho 880,00 M

EXECUCAO
ATUACAO
SARJETAS
Dimensão do Trabalho 400,00 M

EXECUCAO
ATUACAO
PAVIMENTACAO DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho 1300,00 M2

EXECUCAO DE 400M DE MEIO FIO DE CONCRETO, 400M² PISO DE TATIL, 400M DE SARJETA, 900M² DE BLOCO INTERTRAVADO, 480M MEIO FIO GRANILITICO, 1800M² DE CONTRAPISO, 1800M² DE PISO EM GRANILITE CONFORME PLANILHA EM ANEXO

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente as seções a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai catada e assinada, por quem de direito.

João Lopes de Oliveira Neto
Engº Química e Téc em Ed
CREA 210086770-9 - MAT
ASSESSOR

Augusto de Araújo Dantas
Profissional de Suporte Técnico - PS



Av. Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova - Natal RN, 59056-000
Telefones: DDD 84 Sede 4006-7200 - Mossoro 3314-2002 - Ceará 3321-2615 - P. Ferros 3331-2221 - N. das 34' 2 14 - Assis 3331-2568 - Fax (84)4006 7201
Impressão em 02/10/2014 Operador: J. S. S. S. S.
Página 1/1

CONFERE COM ORIGINAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

AV: MIGUEL CASTRO, 1102		CLIENTE: MARCHADOR HORSE CLUB CONDOMINIO			
Fone: (84)9967-6402 - CNPJ: 09530934000114		OBRA: CONSTRUÇÃO DO MARCHADOR			
Item	DESCRIÇÃO	Und	Qty	V.Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS				
1.1	Mobilização e desmobilização	mês	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
1.2	Administração (engenheiro, mestre, tecnico)	mês	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
1.3	Execução de meio fio em concreto para assentamento de bloco intertravado e piso tático	m	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
1.4	Execução de piso tático	m	400	R\$ 65,56	R\$ 26.224,00
1.5	Execução de sarjeta	m	400	R\$ 21,65	R\$ 8.660,00
1.6	Execução de bloco intertravado para calçada	m²	900	R\$ 65,56	R\$ 59.004,00
1.7	Execução de meio fio granilítico	m	480	R\$ 23,95	R\$ 11.496,00
1.8	Regularização de contrapiso	m²	1800	R\$ 21,50	R\$ 38.700,00
1.9	Piso em granilite com juntas de dilatação plasticas	m²	1800	R\$ 71,21	R\$ 128.178,00
1.10	Retirada de entulho	vb	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1.11	Limpeza geral da obra	vb	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL (Duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais)					R\$ 299.262,00

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante da
 ORÇAMENTAÇÃO Nº 209164
 DATA 02/10/2014

Eng. Augusto de Araújo Dantas
 Profissional de Suporte Técnico - PS
 Matr. CREA 001.000.000/000-00
 CREA 210164604-0
 TITULAR

[Handwritten signature]
 Guilherme Pimenta Lay
 Eng. Civil - CREA 210757259

CONFERE COM ORIGINAL

ENG. EMPREENDIMENTOS
[Handwritten signature]
 Eng. Gabriel S. Paes Barreto
 Matr. CREA Nº 210164604-0

[Handwritten signature]
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Eng. Gabriel S. Paes Barreto
 Matr. CREA Nº 210164604-0



LAUDO TÉCNICO

GUILHERME PIMENTA LAGO

Eng. Civil – CREA -2107572534

1 Introdução

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do estado da edificação e de suas partes constituintes, observando as condições técnicas de uso, de operação e de manutenção.

Foi realizada vistoria de engenharia baseada nas inspeções prediais, definidas na Norma de Inspeção Predial do Ibape. Tal vistoria caracteriza-se pela análise e avaliação de falhas e anomalias, classificação dessas deficiências quanto ao grau de risco e indicações de orientação técnicas para cada problema verificado.

O critério utilizado para a elaboração deste laudo de vistoria de engenharia baseia-se no critério para elaboração dos laudos de inspeção predial caracterizado pela análise do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio, diante das condições técnicas de uso, operação e manutenção da edificação.

A análise do risco consiste na classificação das anomalias e falhas identificadas nos diversos componentes da edificação, quanto ao seu grau de risco, relacionados com fatores de conservação, depreciação, saúde, segurança, funcionalidade, comprometimento de vida útil e perda de desempenho.

2. Solicitante

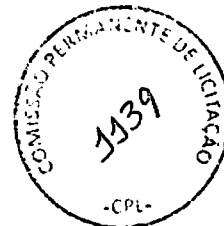
Marchador Horse Club

SM
CONFERE
ORIGINAL

Guilherme Pimenta Lago
Eng. Civil - CONFEA 2107572534

Jrd
Este documento é parte integrante
CERTIFICAÇÃO Nº 205164
DATA 02/10/2014

Augusto de Araújo Dantas
Profissional da Supremacia - PGT
CREA 710086770-9 MAT. RUA...
ASSESSOR I



3. Objeto

Condomínio Rural com haras.

4. Localização

Rua do Marchador, 13 Zona Rural de São José de Mipibu.

5. Data e hora da vistoria

A vistoria foi realizada no dia 29 de setembro de 2014 às 9,00 horas.

6. Elementos construtivos e equipamentos vistoriados

6.3 Execução de meio-fio em concreto para assentamento de bloco intertravado e piso tátil.

6.4 Execução de piso tátil

6.5 Execução de sarjeta.

6.6 Execução de bloco intertravado para calçada.

6.7 Execução de meio-fio granítico

6.8 Regularização de contra-piso.

6.9 Piso em Granilite com juntas de dilatação plásticas

OBJETO como parte integrante
OBJETIVO Nº 2051.661
11/09/2014

João Augusto de Araújo Dantas
Profissional de Suporte Técnico - PT

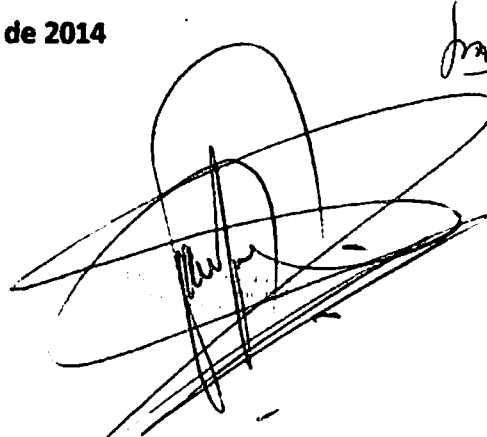
Eng. Civil - CREA 210086770-9 - MAT. 11/14
ASSESSOR I

Por se tratar de uma construção recente com aproximadamente , pode-se concluir que os elementos construtivos vistoriados encontra-se em boas condições de uso, não havendo nenhum risco aparente quanto a sua estabilidade, concluindo que o condomínio rural vistoriado oferece condições para receber o público e demais integrantes dos eventos ali realizados quanto ao aspecto do estado físico dos elementos construtivos e equipamentos.

Natal, 29 de setembro de 2014

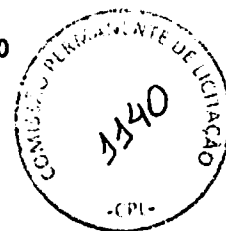

Guilherme Pimenta Lag.
Eng. Civil - CREA 2107572534


CONFERE COM
ORIGINAL





TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CNPJ 09.580.934/0001-14
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal-RN CEP 59075-740
TEL: (84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br



DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref. TOMADA DE PREÇOS N°003/2020

Prezados Senhores,

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.580.934/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto, portador da Cédula de identidade RG nº 001.738.456 e do CPF nº 051.481.354-76, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preços nº. 003/2020, **DECLARO**, a frente dos serviços, objeto desta licitação, em tempo integral, até o seu recebimento definitivo, admitindo se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo órgão contratante.

Natal/RN, 22 de junho de 2020.

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N° 210164694-3



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CNPJ 09.580.934/0001-14
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal-RN CEP 59075-740
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br



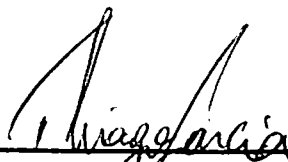
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

À
Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref. TOMADA DE PREÇOS N°003/2020

Prezados Senhores,

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ n° 09.580.934/0001-14, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Thiago Garcia dos Santos Paes Barreto, portador da Cédula de identidade RG n° 001.738.456 e do CPF n° 051.481.354-76, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preços n°. 003/2020, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica referente aos serviços da TOMADA DE PREÇO n°003/2020 e que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, ou quaisquer desconhecimento de causa referente ao objeto licitado.

Natal/RN, 22 de junho de 2020.



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
THIAGO GARCIA DOS SANTOS PAES BARRETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N° 210164694-3





TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CNPJ 09.580.934/0001-14
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59075-740
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br



6.0 OUTRAS COMPROVAÇÕES:

Jmb



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CNPJ 09.580.934/0001-14
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal-RN CEP 59075-740
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br



DECLARAÇÕES

À
Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref. TOMADA DE PREÇOS N°003/2020

Prezados Senhores,

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº **09.580.934/0001-14**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Evandro Barbosa Paes Barreto, portador da Cédula de identidade RG nº 000.963.983 e do CPF nº 077.664.164-68, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preços nº. 003/2020, DECLARA expressamente que:

- a) Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- c) Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta Tomada de preço e seus anexos.
- d) Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de MAMANGUAPE, ou em qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos.
- e) Não foi declarada inidônea por ato da Administração.
- f) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.




TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CNPJ 09.580.934/0001-14
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal-RN CEP 59075-740
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br



- g) Autoriza a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de MAMANGUAPE a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.
- h) Declaração comprometendo-se a empregar residentes dos municípios onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art.12, da Lei nº8.666/93

Natal/RN, 22 de junho de 2020.



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL
CPF: 077.664.164-68





TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CNPJ 09.580.934/0001-14
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal/RN CEP 59075-740
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbenharia@uol.com.br



7.0 – MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

Jmd



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CNPJ 09.580.934/0001-14
Av. Miguel Castro, 836, Sala 02, Lagoa Nova, Natal-RN CEP 59075-740
TEL.:(84) 3234-4286 E-mail: tgbengenharia@uol.com.br




DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

À
Prefeitura Municipal de Mamanguape/PB
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ref. TOMADA DE PREÇOS N°003/2020

Prezados Senhores,

TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ n° **09.580.934/0001-14**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Evandro Barbosa Paes Barreto, portador da Cédula de identidade RG n° 000.963.983 e do CPF n° 077.664.164-68, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins da Tomada de Preços n°. 003/2020, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3°, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma.

Natal/RN, 22 de junho de 2020.



TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
EVANDRO BARBOSA PAES BARRETO
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL
CPF: 077.664.164-68

